



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.458, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.459.886,79 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2025.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 10.115, de 16 de janeiro de 2025, Lei nº 10.116, de 16 de janeiro de 2025, de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.459.886,79 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>35644</b> - 2.11.1.12.361.2085.2653 (Apoio ao Transporte Escolar na Educação) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2576.034700 .....	120.896,83
<b>35645</b> - 2.11.1.12.361.2085.2653 (Apoio ao Transporte Escolar na Educação) 33903000 (Material de Consumo) 2576.034700 .....	200.000,00
<b>35646</b> - 2.11.1.12.361.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais)31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 2540.034103 .....	1.182.961,52
<b>35647</b> - 2.11.1.12.361.2084.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 2540.034104 .....	506.983,50
<b>35648</b> - 2.11.1.12.306.2084.2647 (Segurança Alimentar e Nutricional) 33903000 (Material de Consumo) 2569.034407 .....	2.847,18
<b>35649</b> - 2.11.1.12.306.2084.2647 (Segurança Alimentar e Nutricional) 33903000 (Material de Consumo) 2569.034404 .....	96.306,56
<b>35650</b> - 2.11.1.12.306.2084.2647 (Segurança Alimentar e Nutricional) 33903000 (Material de Consumo) 2569.034405 .....	215.392,63
<b>35651</b> - 2.11.1.12.306.2084.2647 (Segurança Alimentar e Nutricional)33903000 (Material de Consumo) 2569.034409 .....	8.921,48
<b>35652</b> - 2.11.1.12.306.2084.2647 (Segurança Alimentar e Nutricional) 33903000 (Material de Consumo) 2552.034402 .....	125.577,09
<b>Total</b> .....	<b>2.459.886,79</b>

Art. 2º Os créditos correspondem a saldos financeiros após restos a pagar, apurados em 31/12/2024, no valor de R\$ 2.459.886,79 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), referente às seguintes receitas:

I - Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal (Transferência FNDE/PNATE – Transporte Escolar), cujo código de receita é 172952010100, no valor de R\$ 320.896,83 (trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), depositado na conta 118131-9, agência 395-6 - Banco do Brasil;

II - Transferência de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação -FUNDEB - Principal - ICMS, cujo código de receita é 175150010500, no valor de R\$1.689.945,02 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), depositado na conta 125548-7, Agência 395-6, Banco do Brasil;

III - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal (Transferência Direta do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEJA - ED. JOVENS e ADULTOS), cujo código de receita é 171499010600, no valor de R\$ 2.847,18 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), depositado na conta 80101-1, agência 395-6 - Banco do Brasil;



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

IV - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal (Transferência Direta do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC-CRECHE), cujo código de receita é 171499010300, no valor de R\$ 96.306,56 (noventa e seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), depositado na conta 80101-1, agência 395-6 - Banco do Brasil;

V - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal (Transferência Direta do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAP - PRÉ-ESCOLA), cujo código de receita é 171499010100, no valor de R\$ 215.392,63 (duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), depositado na conta 80101-1, agência 395-6 - Banco do Brasil;

VI - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal (Transferência FNDE Educação Especial PNAEL), cujo código de receita é 171499010800, no valor de R\$ 8.921,48 (oito mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), depositado na conta 80101-1, agência 395-6 - Banco do Brasil;

VII - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - Principal, cujo código de receita é 171452010000, no valor de R\$ 125.577,09 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos), depositado na conta 80101-1, agência 395-6 - Banco do Brasil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

**FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

**FABIANA ABREU DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município

## DECRETO Nº 7.459, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 330.850,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2025.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 10.115, de 16 de janeiro de 2025, Lei nº 10.116, de 16 de janeiro de 2025 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Fundo Municipal de Saúde e Controladoria Geral do Município, no valor de R\$ 330.850,00 (trezentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>31162</b> - 2.15.3.13.391.2086.2666 (Proteção Preservação do Patrimônio Cultural) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 1500.023900 .....	17.850,00
<b>31206</b> - 2.09.1.04.122.2051.2553 (Gestão do Órgão) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 1500.010000 .....	60.000,00
<b>31305</b> - 2.04.1.04.124.2051.2701 (Gestão das Ações de Controladoria) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 1500.010000 .....	40.000,00
<b>34102</b> - 2.21.1.17.122.2051.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31909600 (Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado) 1753.022100 .....	143.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

**35653** - 2.13.1.10.302.2076.2610 (Gestão do Serviço de Atendimento SAMU) 31909400 (Indenizações e Restituições Trabalhistas)1621.023203 ..... 70.000,00  
**TOTAL** ..... **330.850,00**

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>31255</b> - 2.08.1.04.121.2051.2553 (Gestão do Órgão) 33903000 (Material de Consumo) 1500.010000.....	40.000,00
<b>31343</b> - 2.15.1.13.392.2086.2659 (Incentivo à Difusão Cultural e à Economia Criativa) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 1500.011300 .....	17.850,00
<b>31522</b> - 2.09.1.04.122.2051.2553 (Gestão do Órgão) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 1500.010000.....	60.000,00
<b>34104</b> - 2.21.1.17.122.2051.2551 (Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 1753.022100 .....	143.000,00
<b>35594</b> - 2.13.1.10.302.2076.2610 (Gestão do Serviço de Atendimento SAMU) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado)1621.023203 .....	70.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>330.850,00</b>

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

**JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**CLÁUDIO JOSÉ RAPOSO FRANÇA**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Controlador Geral do Município

**FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA**  
Diretor Presidente do SAAE

**FABIANA ABREU DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município

### DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>A</b> 15.3.13.391.2086.2666.33903900.1500.....	17.850,00
<b>R</b> 15.1.13.392.2086.2659.33903600.1500.....	17.850,00
<b>A</b> 09.1.04.122.2051.2553.44905200.1500.....	60.000,00
<b>R</b> 09.1.04.122.2051.2553.33903600.1500.....	60.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

A 04.1.04.124.2051.2701.44905200.1500.....	40.000,00
R 08.1.04.121.2051.2553.33903000.1500.....	40.000,00
A 21.1.17.122.2051.2551.31909600.1753.....	143.000,00
R 21.1.17.122.2051.2551.31900400.1753.....	143.000,00
A 13.1.10.302.2076.2610.31909400.1621.....	70.000,00
R 13.1.10.302.2076.2610.31900400.1621.....	70.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>330.850,00</b>

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

##### PORTARIA Nº 17.662 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ALTERA A PORTARIA Nº 11.080 DE 11 DE MAIO DE 2018 QUE “NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DOS TRABALHADORES VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E AUTARQUIAS”, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 11.110 DE 21/05/2018, Nº 11.261 DE 26/07/2018, Nº 16.863 DE 11/07/2024, Nº 17.085 DE 26/08/2024, Nº 17.182 DE 24/09/2024 E 17.502 DE 06/01/2025.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX e 103, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o Ofício nº 004/2025, da Comissão de Saúde dos trabalhadores vinculados à Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e Autarquias;

Considerando a manifestação favorável do Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação;

Considerando o Ofício nº 198/2025- GAB-SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de atualização da composição de membros da presente Comissão;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Deysielle Cristina Almeida Soares, matrícula nº 28.630**, em substituição a Sra. Thaís Guimarães Pinto Cardoso, matrícula nº 27.846, nomeada por meio da Portaria nº 16.863, de 11 de julho de 2024.

Art. 2º Nomear a **Sra. Fabiana Aparecida da Silva, matrícula nº 28.575**, em substituição ao Sr. Paulo César Dumont, matrícula nº 27.986, nomeado por meio da Portaria nº 16.863, de 11 de julho de 2024.

Art. 3º Nomear a **Sra. Juliana Silvana Silva, matrícula nº 603070**, em substituição a Sra. Alessandra Vilas Boas Abreu Miranda, matrícula nº 604381, nomeada por meio da Portaria nº 17.182, de 24 de setembro de 2024.

Art. 4º Nomear a **Sra. Ana Paula Borges, matrícula nº 28.662**, em substituição ao Sr. Leonardo Gomes Silva, matrícula nº 27.894, nomeado por meio da Portaria nº 11.261, de 26 de julho de 2018.

Art. 5º Nomear a **Sra. Aline Aparecida Nascimento de Paula, matrícula nº 27.522**, em substituição a Sra. Roberta Aparecida da Silva, matrícula nº 27.878, nomeado por meio da Portaria nº 17.182, de 24 de setembro de 2024.

Art. 6º Os incisos do artigo 1º da Portaria nº 11.080 de 11 de maio de 2018 e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - **Sérgio José Moreira Diniz – Matrícula: 28.580 (Presidente);**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

- II - Givanildo Aparecido Gomes de Oliveira - Matrícula 24.821;*
- III – Deysielle Cristina Almeida Soares – Matrícula: 28.630;***
- IV - Ana Luísa Correa Afonso – Matrícula: 605429;*
- V - Ivone Ferreira de Castro Gonçalves - Matrícula: 5.864;*
- VI - Ana Rosa Valentina Freitas Rocha de Souza – Matrícula: 28.577;***
- VII - Mariana Schreiber Litwinsk Martins – Matrícula: 5016415;*
- VIII - Sheila Machado Silva – Matrícula: 001792;*
- IX - Aline Oliveira Gomes – Matrícula: 001942;*
- X - Fabrícia Cristine Freitas – Matrícula: 5008575;*
- XI - Isabella Oliveira – Matrícula: 605743;*
- XII – Ana Paula Borges – Matrícula: 28.662;***
- XIII – Fabiana Aparecida da Silva – Matrícula: 28.575;***
- XIV - João Batista Alves Moreira - Matrícula 22.906;*
- XV - Meire Lúcia Vieira Silva – Matrícula: 1.853;*
- XVI - Camila Helen Sanson Predes – Matrícula: 2002345;***
- XVII - Helena Fernandes Ribeiro de Oliveira – Matrícula: 28.594;***
- XVIII- Aline Aparecida Nascimento de Paula – Matrícula: 27.522;***
- XIV – Juliana Silvana Silva – Matrícula: 603070;*
- XX – Marco Paulo Drumond Lanza – Matrícula: 25.254.”*

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**

Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**IVAN LUIZ DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

**MATHEUS ALESSANDRO GONÇALVES**

Presidente da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante- FUMEP

**FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA**

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

**PORTARIA Nº 17.730 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

## CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1.990,

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas,

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016,

Considerando que a Servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional,

### RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **MÔNICA MOREIRA CASSIMIRO**, Matrícula nº 21.115, Cargo: Pedagogo, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, **retroagindo tal ato a 18 (dezoito) de março de 2024.**

Sete Lagoas, 21 de Fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**

Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 17.731 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

### RETIFICA PORTARIA Nº 17.709 DE 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 17.709 de 18 (dezoito) de fevereiro de 2025, que Nomeia, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, a Sra. **ADRIANE CRISTINA LESSA DE FARIA ANDRADE**, pelo período de 19 (dezenove) de fevereiro de 2025 a 20 (vinte) de março de 2025, em substituição a Sra. **DIANA CECÍLIA DE ALMEIDA SILVA**, titular do Cargo, que estará em gozo de férias regulamentares, **sendo que o correto é: pelo período de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025 a 10 (dez) de março de 2025, em substituição a Sra. GLAUCIANE DUARTE PEREIRA DE AQUINO.**

Sete Lagoas, 21 de Fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**

Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

## PORTARIA Nº 17.732 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

## RETIFICA PORTARIA Nº 17.710 DE 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 17.709 de 18 (dezoito) de fevereiro de 2025, que Nomeia, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, o Sr. **LEONARDO SILVEIRA GUERRA**, pelo período de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025 a 10 (dez) de março de 2025, em substituição a Sra. **GLAUCIANE DUARTE PEREIRA DE AQUINO**, titular do Cargo, que estará em gozo de férias regulamentares, **sendo que o correto é: pelo período de 19 (dezenove) de fevereiro de 2025 a 20 (vinte) de março de 2025, em substituição a Sra. DIANA CECÍLIA DE ALMEIDA SILVA.**

Sete Lagoas, 21 de Fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**

Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

## PORTARIA Nº 17.733 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E REVOGA A PORTARIA Nº 13.975, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de Março de 1990.

Considerando a Lei nº 9.738, de 29 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal de Sete Lagoas e dá outras providências”;

Considerando a necessidade de atualização da composição de membros da presente Comissão Permanente;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho nas Secretarias abaixo mencionadas, com finalidade de avaliar os Servidores Efetivos e/ou Estáveis para a concessão da Gratificação de Desempenho, prevista no Art. 158 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016.

#### **I- Procuradoria Geral do Município:**

- a) Fabiana Abreu da Silva- Procuradora Geral do Município;
- b) Luiz Márcio Cunha Machado- Chefia Imediata;
- c) Leonardo de Lima Braga – Representante dos Servidores.

#### **II- Controladoria Geral do Município:**

- a) Helisson Paiva Rocha – Controlador Geral do Município;
- b) Magno Abreu Machado – Chefia Imediata;
- c) Luciana de Fátima Ribeiro Batista – Representante dos Servidores.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

### **III-Secretaria Municipal de Governo:**

- a) André Ferreira Torres- Secretário;
- b) Marcos Paulo Drumond Lanza- Chefia Imediata;
- c) Renan Amaral Paixão- Representante dos Servidores;
- d) Deiwdy Itubiaçara Cordeiro- Representante da Guarda Municipal.

### **IV-Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:**

- a) Rafael Olavo de Carvalho- Secretário;
- b) Ítalo Bruno Pires de Moura- Representante das Rendas Imobiliárias;
- c) Fernando Otávio Ferreira Coelho – Representante das Rendas Mobiliárias;
- d) Carlos Alberto Coelho- Representante da Contabilidade;
- e) Edna Aparecida Fernandes Moysés- Representante da Tesouraria;
- f) Kariny Silva Teixeira Caldeira Brant – Representante do Planejamento.

### **V- Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação:**

- a) Itamar Cota Pimentel – Secretário;
- b) Sérgio José Moreira Diniz – Chefia Imediata;
- c) João Victor de Andrade Nassif Boueri – Representante dos Servidores;
- d) Márcio Ferreira Aguiar – Representante da Tecnologia da Informação;
- e) Mauro Lúcio Barbosa Duarte- Representante do Patrimônio;
- f) Wellington Amaro Souza- Representante dos Vigias;
- g) Fabiana Aparecida da Silva – Representante da Zeladoria.

### **VI- Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Jean Carlos dos Santos Barrado- Secretário;
- b) Glacy Ferreira Maciel – Chefia Imediata;
- c) Jaqueline Ribeiro Veloso – Representante dos Servidores.

### **VII- Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Fernando Campos Abreu Júnior – Secretário;
- b) Alexandrina Maria Rodrigues – Chefia Imediata;
- c) Helena Fernandes Ribeiro de Oliveira- Representante dos Servidores.

### **VIII- Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a) Maria Aparecida França Canabrava- Secretária;





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

- b) Delma Aparecida Salles Pereira – Chefia Imediata;
- c) Mauro Cleber Gonçalves Júnior – Representante dos Servidores.

### **IX- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:**

- a) Cláudio José Raposo França- Secretário;

#### *Representantes da Cultura:*

- b) Andreia Martins Balbi dos Anjos- Chefia Imediata;
- c) Carla Renata D' Paola de Godoy – Representante dos Servidores.

#### *Representantes do Esporte:*

- d) Ademir Izabel Pereira – Chefia Imediata;
- e) Renata Pereira de Souza Esteves – Representante dos Servidores.

#### *Representantes do Turismo:*

- f) Cláudia Elane de Souza – Chefia Imediata;
- g) Jussara Ribeiro Chaves – Representante dos Servidores.

### **X- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária:**

- a) José Valadares Bahia – Secretário;

#### *Representantes do Meio Ambiente:*

- b) Sideny Goreth Gomes Abreu – Chefia Imediata;
- c) Maria Marlene de Oliveira Barbosa Matos – Representante dos Servidores.

#### *Representantes do Desenvolvimento Econômico e Turismo:*

- d) Lucia Magally de Jesus Abreu – Chefia Imediata;
- e) Ariane Geralda Moreira dos Santos- Representante dos Servidores.

### **XI- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos:**

- a) Antônio Garcia Maciel – Secretário;
- b) Matusalém de Andrade – Chefia Imediata;
- c) Vanilde Cristina de Moura – Representante dos Servidores.

### **XII- Secretaria Municipal da Mulher:**

- a) Karine Araújo Ribeiro – Secretária;
- b) Marli Aparecida Barbosa – Chefia Imediata;
- c) Bruna Gabriela Dias Campos - Representante dos Servidores.

### **XIII- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

- a) Waldeir Pimenta Veloso – Secretário;
- b) Leonardo Barbosa Maciel- Chefia Imediata;
- c) Ernani Santana de Moura – Representante dos Servidores.

#### **XIV- Núcleo de Licitação e Compras:**

- a) Dalvan Freitas Dias de Abreu – Consultor de Licitações e Compras;
- b) Kayo Patrick Andrade Lacerda- Chefia Imediata;
- c) Josiane Karla Cavalcante Loiola Henrique – Representante dos Servidores.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 13.975, de 07 de maio de 2021 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**

Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**FABIANA ABREU DA SILVA**

Procuradora Geral do Município

---

### **PORTARIA Nº 17.734 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### **INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE RISCOS.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando a edição do Decreto nº 6.900/2023 que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de fortalecimento da Política de Integridade e Compliance do Município de Sete Lagoas;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Gestão de Riscos para aprimorar os instrumentos de mapeamento, controle e gestão de riscos visando à melhoria contínua dos processos, à boa governança, à prevenção e detecção de práticas de irregularidades.

Art. 2º Nomear os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

I - Representante da Controladoria Geral do Município:

- a) Magno Abreu Machado - Presidente;
- b) Barbara Divina de Moraes Silva;
- c) Izabella Temponi Vilarino Godinho Manduca;
- d) André Luiz Silva de Paula.

II – Representante da Procuradoria Geral do Município:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

a) Jonathan Freitas de Vries;

III – Representante da Secretaria Municipal de Governo:

a) Diego Francisco Soares;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

a) Marco Antônio Lopes;

b) Kariny Silva Teixeira Caldeira Brant.

V - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação:

a) Claudiane Moreira dos Santos;

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Michelle Luiza da Silva Leal;

VII – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos:

a) Vanilde Cristina de Moura;

VIII- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária:

a) Dilma Aparecida Nunes de Lima;

IX – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Jean Carlos dos Santos Barrado;

X – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Wagner Cardoso Silva;

XI - Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

a) Lucas Rodrigo Lyra Vasconcelos Reis;

XII – Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

a) Bruna Gabriela Dias Campos Abreu;

XIII - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

a) Denizard Rivail dos Santos;

XIV - Representante do Núcleo de Licitações e Compras:

a) Flávio Recch Lavareda;

XV – Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

a) Leandro Vinicius de Araújo Rodrigues;

XVI – Representante da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP:

a) Jossuelen Fabrícia dos Santos.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

Art. 3º Compete à Controladoria Geral do Município de Sete Lagoas, por meio da presidência exercida pelo primeiro membro dessa Comissão, supervisionar, coordenar e orientar a gestão de risco no âmbito do Poder Executivo, conforme estabelecido no art.3º do Decreto nº 6.900/2022.

Art. 4º Aos membros da Comissão será atribuída a gratificação prevista no art. 149 da Lei Complementar n.º 192/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 5.850/2018.

§ 1º O pagamento da gratificação prevista no parágrafo anterior será devido somente para os membros que participarem de todas as reuniões.

Art. 5º Revoga-se as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 15.473 de 21 de junho de 2023;

II – Portaria nº 15.710 de 25 de setembro de 2023;

III - Portaria nº 17.420 de 10 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**  
Prefeito Municipal

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Controlador Geral do Município

### **PORTARIA Nº 17.735 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA COMPOR A REDE DE OBSERVATÓRIO DA DESPESA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX e 103, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Permanente para compor a Rede de Observatório da Despesa Pública no Município de Sete Lagoas, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2017, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Controladoria Geral do Estado e o Município de Sete Lagoas, por intermédio da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro, para comporem a referida Comissão:

I – Helisson Paiva Rocha – Coordenador da equipe;

II – Alexandre Rabelo Amorim - Analista de Informações;

III – André Luiz Silva de Paula - Analista de Informações;

IV - Barbara Divina de Moraes Silva – Analista de Informações;

V – Luciana de Fátima Ribeiro Batista - Analista de Informações;

VI – Matheus Bonifácio das Neves – Analista de Sistema – TI;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

VII - Alessandra Cristina Marques de Lima – Apoio Administrativo;

VIII - Izabella Temponi Vilarino Godinho Manduca - Apoio Administrativo.

§ 1º Aos membros que participarem dessa Comissão será atribuída a gratificação prevista no artigo 149 da Lei Complementar n.º 192/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 5.850/2018.

§ 2º O pagamento da gratificação prevista no parágrafo anterior será devido somente para os membros que participarem de todas as reuniões.

§ 3º O Presidente da Comissão Permanente será responsável por encaminhar as atas para a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, comprovando a participação de seus membros, para que seja efetuado o pagamento da gratificação.

Art. 3º Revogam-se as seguintes Portarias, a partir de 1º de janeiro de 2025:

I - Portaria n.º 16.982, de 05 de agosto de 2024;

II - Portaria n.º 14.108, de 16 de julho de 2021;

III - Portaria n.º 13.831, de 04 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**

Prefeito Municipal

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Controlador Geral do Município

### **PORTARIA Nº 17.736 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### **INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE GOVERNANÇA E INTEGRIDADE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX e 103, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando a regulamentação, em âmbito municipal, da Lei Federal n.º 12.846/2013, por meio do Decreto n.º 6.140/2019;

Considerando que, em atenção ao princípio da moralidade inerente à Administração Pública, é necessário firmar ações preventivas, programas de transparência e métodos efetivos no combate à prática da corrupção;

Considerando que o Programa de Integridade do Município de Sete Lagoas prevê a criação da Comissão Permanente de Governança e Integridade;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Governança e Integridade que será responsável pela gestão do Programa de Integridade Municipal, estando essa diretamente ligada a Controladoria Geral do Município, contando com o apoio operacional dos demais órgãos do Controle Interno Municipal, tendo por atribuição o cumprimento das normas que dispõem sobre integridade, nos termos constantes no Programa de Integridade Municipal.

Art. 2º Nomear os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida Comissão:

I – Helisson Paiva Rocha;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

II – Diego Francisco Soares;

III – Francisco Hênio de Melo França;

IV – Livia de Souza Vila Nova;

V – Luciana de Fátima Ribeiro Batista;

VI – Matheus Bonifácio das Neves;

VII – Renato da Cunha Oliveira;

VIII – Simone Teodoro Vieira Teixeira;

IX – Thais Rodrigues Barbosa.

Art. 3º A Comissão Permanente de Governança e Integridade é composta por 09 (nove) agentes públicos, dos quais 05 (cinco) devem ser ocupantes de cargo efetivo, todos dispostos de idoneidade moral, boa reputação e dotados de conhecimentos da Administração Pública.

Art. 4º São competências da Comissão Permanente de Governança e Integridade:

I - estabelecer políticas de respeito às leis, normas e regulamentos, disseminando a importância da conformidade e do gerenciamento de riscos e controle interno;

II - dirimir dúvidas quanto à aplicação do Código de Integridade Municipal;

III - realizar treinamentos periódicos visando à aderência dos valores e normas contidos no Código de Integridade Municipal à cultura da Administração Municipal;

IV - coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação de riscos a que está sujeito a Administração Municipal, estabelecendo planos de contingência e ações para mitigação dos riscos identificados; e,

V - adotar procedimentos de controle interno, objetivando prevenir ou detectar riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão das informações da Administração Municipal.

Art. 5º Os membros da Comissão de Governança e Integridade cumprirão mandato conforme Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 6.216, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Aos membros que participarem dessa Comissão será atribuída a gratificação prevista no artigo 149 da Lei Complementar nº 192/2016, regulamentada pelo Decreto n.º 5.850/2018.

§ 1º O pagamento da gratificação prevista no *caput* desse artigo será devido somente para os membros que participarem de todas as reuniões.

§ 2º O Presidente da Comissão Permanente será responsável por encaminhar as atas para a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, comprovando a participação de seus membros, para que seja efetuado o pagamento da gratificação.

Art. 7º Os casos omissos referentes à aplicação do Código de Conduta e violação do Programa de Integridade e atos normativos pertinentes, serão decididos pela Controladoria Geral do Município.

Art. 8º Revogam-se as seguintes Portarias, a partir de 1º de janeiro de 2025:

I - Portaria nº 17.154 de 10 de setembro de 2024;

II - Portaria nº 15.790 de 25 de outubro de 2023;

III - Portaria nº 14.707 de 05 de julho de 2022;



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

IV - Portaria nº 13.809 de 26 de fevereiro de 2021;

V - Portaria nº 13.058 de 21 de fevereiro de 2020;

VI- Portaria nº 12.800 de 25 de novembro de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**

Prefeito Municipal

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Controlador Geral do Município

## **PORTARIA Nº 17.737 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

### **INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO ePAD NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que o Município aderiu ao Sistema ePAD por meio da assinatura junto à União Federal, com escopo de organizar as informações dos procedimentos administrativos correccionais, bem como gerar peças necessárias para a condução dos procedimentos disciplinares;

Considerando a necessidade de fortalecimento do sistema de controle interno e melhoria contínua dos processos, levando-se em consideração a boa governança, a prevenção e a detecção de práticas de irregularidades;

Considerando a necessidade da constante inserção de dados no sistema ePAD, relativamente a instauração de novos processos investigativos e/ou punitivos;

Considerando, ainda, o frequente gerenciamento dos documentos na referida plataforma, bem como, a necessidade de oferecer suporte contínuo para solucionar eventuais dificuldades técnicas ou operacionais às comissões da Corregedoria Geral do Município e aos usuários externos (partes e seus respectivos procuradores);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Permanente para implementar o Sistema ePAD no âmbito da Corregedoria Geral do Município de Sete Lagoas.

Parágrafo único A Comissão será responsável pela adoção das seguintes providências, dentre outras que se fizerem necessárias para consecução de seus objetivos:

- I – atualizar os dados relacionados aos fatos, condutas e agentes;
- II – incluir evidências relacionadas aos fatos e/ou condutas;
- III – incluir anexos;
- IV – informar os textos de fundamentos a serem utilizados nas peças, de forma a descrever o fundamento legal da competência.

Art. 2º A comissão instituída por essa Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do (a) primeiro (a):

- I – Magno Abreu Machado;





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

II – Alexandre Rabelo Amorim;

III – Franciele Martins Lopes;

IV – Renato da Cunha Oliveira;

V – Simone Teodoro Vieira Teixeira;

VI – Thaís Rodrigues Barbosa.

§ 1º Aos membros que participarem da Comissão Permanente será atribuída a gratificação prevista no artigo 149, da Lei Complementar nº 192/2016, regulamentado pelo Decreto nº 5.850/2018.

§ 2º O pagamento da gratificação prevista no parágrafo anterior será devido somente para os membros que participarem de todas as reuniões.

§ 3º O Presidente da Comissão Permanente será responsável por encaminhar as atas para a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, comprovando a participação de seus membros, para que seja efetuado o pagamento da gratificação de que trata o §1º deste artigo.

Art. 3º Revogam-se as seguintes Portarias a partir de 1º de janeiro de 2025:

I - Portaria nº 17.199 de 02 de outubro de 2024;

II - Portaria nº 17.181 de 23 de setembro de 2024;

III - Portaria nº 16.976 de 05 de agosto de 2024;

IV - Portaria nº 16.738 de 18 de junho de 2024;

V - Portaria nº 16.018 de 05 de janeiro de 2024;

VI - Portaria nº 15.609, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**

Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**FABIANA ABREU DA SILVA**

Procuradora Geral do Município

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Controlador Geral do Município

**PORTARIA Nº 17.738 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEIA ASSESSOR.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

**RESOLVE:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

Nomear, o Sr. **ARISMALDO DE PAULA SILVA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 (cinco) de fevereiro de 2025.

Sete Lagoas, 21 de Fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**  
Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

### PORTARIA Nº 17.739 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### EXONERA ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

#### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **MARISTELA DE PAULA RODRIGUES**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 (onze) de fevereiro de 2025.

Sete Lagoas, 21 de Fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**  
Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

### PORTARIA Nº 17.740 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### NOMEIA ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARISTELA DE PAULA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Executivo de Gabinete, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 (onze) de fevereiro de 2025.

Sete Lagoas, 21 de Fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**  
Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

---

**MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

**PORTARIA Nº 17.741 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

**RESOLVE:**

Nomear, a Sra. **JAQUELINE MÁRCIA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 (onze) de fevereiro de 2025.

Sete Lagoas, 21 de Fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**  
Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

**PORTARIA Nº 17.742 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEIA ASSESSOR.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

**RESOLVE:**

Nomear, a Sra. **ISADORA LEAL GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 05 (cinco) de fevereiro de 2025.

Sete Lagoas, 21 de Fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**  
Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**ANDRÉ FERREIRA TORRES**  
Secretário Municipal de Governo

---

**PORTARIA Nº 17.743 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXONERA ASSESSOR.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

### RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **ALINE SOARES SILVA**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025.

Sete Lagoas, 21 de Fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**

Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**FABIANA ABREU DA SILVA**

Procuradora Geral do Município

### PORTARIA Nº 17.744 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### NOMEIA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO JURÍDICA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

### RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ALINE SOARES SILVA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Coordenação Jurídica, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025.

Sete Lagoas, 21 de Fevereiro de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**

Prefeito Municipal

**ITAMAR COTA PIMENTEL**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**FABIANA ABREU DA SILVA**

Procuradora Geral do Município

## DIVERSOS

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### ESCLARECIMENTOS – PE Nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras nos autos do Processo Licitatório nº 7151/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de medicamentos necessários para o cumprimento de ordens judiciais em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, torna público aos interessados o seguinte questionamento e sua respectiva resposta, conforme manifestação do corpo técnico presente nos autos, vejamos:

**Q:** “Solicito esclarecimento referente ao pregão eletrônico 4/2025 de medicamentos da PM SETE LAGOAS. Poderiam nos informar, se não serão aceitas outras marcas além das mencionadas no edital?”

**R:** Por se tratar de um processo de compra destinado a atendimento de ordens judiciais, para os itens em que seu descritivo contar com marca mencionada entre parêntesis, só serão aceitas propostas ofertando a referida marca citada na especificação do item.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

Maiores detalhes nos autos do processo. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou pelo site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIA MARIA BARBOSA**

Agente de Contratação

### AVISO DE EDITAL – PE Nº 009/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 13/03/2025, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 7177/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos com fornecimento de peças para o serviço odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou pelo site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

**ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA**

Agente de Contratação

### CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO – PE Nº 074/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 192/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 074/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos padronizados para assegurar e garantir a continuidade dos serviços de assistência farmacêutica em atendimento as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, torna público aos interessados que a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA abdicou do lote 9, conforme manifestações e pareceres presentes nos autos. Diante do exposto, uma nova Sessão eletrônica está marcada para ocorrer no dia 25/02/2025, às 08h:00min., para análise de habilitação de licitantes subsequentes do referido lote, onde todos as empresas subsequentes estão convocadas a participarem. Os proponentes remanescentes serão convocados, respeitando a ordem de classificação, para análise de habilitação e celebração de Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 90, §§ 2º e 4º, I e II, da Lei 14.133/21. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIA MARIA BARBOSA**

Agente de Contratação

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7168/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 023/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apuração e cronometragem esportivas, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) vinculado ao Ofício/SMCET/ESP/085/2025, Estudo Técnico Preliminar e Solicitação de Compra nº 123470/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através do Departamento de Promoções Esportivas, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa CHRONUS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.513.505/0001-31. Informações: (31) 3779-3700.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

Sete Lagoas, 19 de fevereiro de 2025.

**DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**

Consultor de Licitações e Compras

### DESPACHO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 088/2024 – DESERTO.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 179/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2024, cujo objeto é a eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimento das demandas das unidades de saúde, do município de Sete Lagoas – DFD nº 084/2024, torna público aos interessados que **RATIFICO** in totum o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Núcleo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, ainda, em conformidade com a Certidão da Agente de Contratação Oficial, da convocação das licitantes remanescentes, realizada em 14 de fevereiro de 2025, **DECLARO “DESERTOS”** os lotes 05, 07, 08 e 09, ante a ausência de interesse de participação dos licitantes remanescentes em assinar ARP, nos termos adjudicados às licitantes **MED CENTER COMERCIAL LTDA e CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nem com outro valor, entre o firmado com esta empresa e o último lance subsequente ofertado e/ou valor estimado, tendo a convocação transcorrido em branco, sem o interesse de nenhum dos participantes. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**

Consultor de Licitações e Compras

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 257/2023, Pregão Eletrônico nº 117/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2024**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **OTÁVIO DE ABREU CARVALHO - ME**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 26 de junho de 2024, cujo objeto é a locação de 3.000 (três mil) horas efetivamente trabalhadas de caminhão basculante, com motorista legalmente habilitado, com encargos sociais e complementares, combustível, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, horímetro e medidor, etc., bem como será acrescido em 25%, correspondente ao valor de R\$101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 03/02/2025.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 257/2023, Pregão Eletrônico nº 117/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2024**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **OTÁVIO DE ABREU CARVALHO - ME**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 23 de abril de 2024, cujo objeto é a locação de 3.000 (três mil) horas efetivamente trabalhadas de caminhão basculante, com motorista legalmente habilitado, com encargos sociais e complementares, combustível, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, horímetro e medidor, etc., bem como será acrescido em 25%, correspondente ao valor de R\$101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 03/02/2025.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 257/2023, Pregão Eletrônico nº 117/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2024**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **OTÁVIO DE ABREU CARVALHO - ME**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 23 de setembro de 2024, cujo objeto é a locação de 1.000 (mil) horas efetivamente trabalhadas de caminhão basculante, com motorista legalmente habilitado, com encargos sociais e complementares, combustível, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, horímetro e medidor, etc., bem como será acrescido em 25%, correspondente ao valor de R\$33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 03/02/2025.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 257/2023, Pregão Eletrônico nº 117/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2024**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **OTÁVIO DE ABREU CARVALHO - ME**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 22 de novembro de 2024, cujo objeto é a locação de 1.000 (mil) horas efetivamente trabalhadas de caminhão basculante, com motorista legalmente habilitado, com encargos sociais e complementares, combustível, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, horímetro e medidor, etc., bem como será acrescido em 25%, correspondente ao valor de R\$33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 03/02/2025.

## DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 163/2023, modalidade Dispensa de Licitação nº 024/2025, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares para abastecimento do Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'amato, em atendimento emergencial à Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0036-87**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 20 de fevereiro de 2025.

**DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**  
Consultor de Licitações e Compras

## EXTRATO DA ARP Nº 007/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 230/2024, Pregão Eletrônico nº 090/2024, Registro de Preços nº 066/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 007/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **RBQ COMERCIAL LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços visando a eventual aquisição de material de escritório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

## EXTRATO DA ARP Nº 013/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 315/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024, Registro de Preços nº 005/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 013/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **TAJE SOLUCOES COMERCIO VAREJISTA LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de consumo, (utensílios diversos, materiais de expediente, limpeza, higienização) destinados ao atendimento das necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 31ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO GERAL DA SAÚDE.

Tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos em **31ª Chamada** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Geral 01/2024 para assumir os respectivos cargos. Os convocados devem se apresentar em até 5 dias úteis a partir da data desta publicação no Núcleo de Atos de Pessoal, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, no horário de 8h às 16h para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

O não comparecimento em até **5 dias úteis** resulta em desclassificação do candidato.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

NUTRICIONISTA			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
6º	SINDNELLE LAND DE SOUZA FRANCO	31	31ª CHAMADA

Sete Lagoas/MG, 21 de fevereiro de 2025.

**JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO**

Secretário Municipal de Saúde

### 17ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2024.

Tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Edital nº 02/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos em **17ª Chamada** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado 02/2024 para assumir os respectivos cargos. Os convocados devem se apresentar em até 5 dias úteis a partir da data desta publicação no Núcleo de Atos de Pessoal, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, no horário de 8h às 16h para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

O não comparecimento em até **5 dias úteis** resulta em desclassificação do candidato.

AGENTE ADMINISTRATIVO			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
40º	RODRIGO CORRÊA DE OLIVEIRA	1,5	17ª CHAMADA
41º	ARCANJA MOREIRA MARQUES	1,5	17ª CHAMADA
42º	PATRICIA SILVÉRIO	1,5	17ª CHAMADA

Sete Lagoas/MG, 21 de fevereiro de 2025.

**JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO**

Secretário Municipal de Saúde

### 33ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SAMU REGIONAL.

Tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado Samu Regional edital nº 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas com execução da empresa Objetiva Concursos e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos em **33ª Chamada** os candidatos aprovados para assumir os respectivos cargos abaixo. Os convocados devem se apresentar em até **5 dias úteis** a partir da data desta publicação no Núcleo de Atos de Pessoal - RH, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, com horário de funcionamento de 8h às 16h para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

O não comparecimento em até **5 dias úteis** resulta em desclassificação do candidato.

CONDUTOR DE VEÍCULOS – CURVELO			
CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA	35	14º	33ª CHAMADA

CONDUTOR DE VEÍCULOS - SETE LAGOAS			
CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

JULIANO RODRIGO CUNHA	30	63º	33ª CHAMADA
JOSÉ VICENTE ALVES DOS SANTOS	30	64º	33ª CHAMADA

ENFERMEIRO – CURVELO			
CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
PAULA OLEGÁRIO ROCHA	41	11º	33ª CHAMADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – FELIXLÂNDIA			
CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
JERRIANE CAMPOS MACEDO	30	9º	33ª CHAMADA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SETE LAGOAS			
CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
CASSIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS FERREIRA	27	55º	33ª CHAMADA
MARIA ZENAIDE MARIANO SILVEIRA	27	56º	33ª CHAMADA

Sete Lagoas/MG, 20 de fevereiro de 2025.

**JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO**  
Secretário Municipal de Saúde

### 5ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SAMU REGIONAL Nº 01/2024.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado Samu Regional, edital nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e tendo em vista a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos em **5ª Chamada** os candidatos aprovados para assumir os respectivos cargos abaixo. Os convocados devem se apresentar, em até **5 dias úteis**, a partir da data desta publicação, ao Núcleo de Atos de Pessoal -RH, situado à Rua Marechal, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, com horário de funcionamento de 8h às 16h para retirar a solicitação de pedido dos exames médicos e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

**O não comparecimento em até 5 dias úteis resulta em desclassificação do candidato.**

MÉDICO CURVELO			
CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
NATHALIA DORELLA RIBAS	3	2º	5ª CHAMADA

MÉDICO POMPÉU			
CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
MARCO AURELIO DE MELO FRANCO	35	1º	5ª CHAMADA

MÉDICO SETE LAGOAS			
--------------------	--	--	--



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
JULIANO MELO FONSECA	6	9º	5ª CHAMADA
FERNANDA PONTES GUIMARÃES	3	10º	5ª CHAMADA
LUANA SOUZA CUNHA	3	11º	5ª CHAMADA

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CORINTO

CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
MARILIA ANGÉLICA DA SILVA	3	2º	5ª CHAMADA

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SANTANA DE PIRAPAMA

CANDIDATO	NOTA FINAL	POSIÇÃO	CONVOCAÇÃO
IZAURA PEREIRA COSTA	30	1º	5ª CHAMADA

Sete Lagoas/MG, 21 de fevereiro de 2025.

**JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO**  
Secretário Municipal de Saúde

### SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMONIAL

#### EXTRATO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através da Superintendência Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária, informa que foi feita pelo responsável no dia 12/04/2024, carga do Processo Administrativo REURB-E Nº 007/2019 - “Condomínio Santiago”, de propriedade Thiago Viana Nogueira e Cia Ltda. **CONCEDIDO prazo de 10 (dez) dias corridos**, para que seja devolvido o Processo Administrativo REURB-E Nº 007/2019 - “Condomínio Santiago” e cumpridas as Notas Devolutivas. Frisa-se que o não atendimento no prazo fixado pela Administração, **implicará no indeferimento do processo.**

**JONAS FELISBERTO DIAS**  
Superintendente de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2025.

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – NIC.

A SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com as disposições e competências estabelecida pela Lei Federal nº 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº. 918/2022.

O formulário para Defesa da Autuação pode ser solicitado na SMMU ou através do e-mail. O processo deverá ser entregue **PESSOALMENTE** ou **VIA CORREIO** (de preferência mediante Aviso de Recebimento) na SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 17h.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QXM0F87	E202011158	13/02/2025	500-20	260,32
RUZ6B64	E202011160	13/02/2025	500-20	260,32
SHR6E49	E202011165	13/02/2025	500-20	260,32
SIID59	E202011166	13/02/2025	500-20	260,32
RNX3C83	E202011167	13/02/2025	500-20	586,94
RTC6F60	E202011168	13/02/2025	500-20	260,32
PWP5828	E202011172	13/02/2025	500-20	260,32
PUN3967	E202011082	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011084	14/02/2025	500-20	390,46
HFR6H36	E202011089	14/02/2025	500-20	390,46
SHD1B16	E202011090	14/02/2025	500-20	260,32
HFR6H36	E202011091	14/02/2025	500-20	390,46
QXP8C95	E202011092	14/02/2025	500-20	260,32
QPA7906	E202011093	14/02/2025	500-20	260,32
SHO7I63	E202011094	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011095	14/02/2025	500-20	260,32
PVX0J07	E202011097	14/02/2025	500-20	390,46
QQU9B34	E202011098	14/02/2025	500-20	260,32
HGO4311	E202011099	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011100	14/02/2025	500-20	260,32
OPK1F53	E202011102	14/02/2025	500-20	260,32
PUV8245	E202011103	14/02/2025	500-20	260,32
GZG6865	E202011105	14/02/2025	500-20	390,46
HMY6250	E202011107	14/02/2025	500-20	390,46
RUB5E29	E202011108	14/02/2025	500-20	390,46
RUU0H19	E202011110	14/02/2025	500-20	260,32
GWF7436	E202011113	14/02/2025	500-20	260,32
GWF7436	E202011114	14/02/2025	500-20	260,32
RTQ2F68	E202011115	14/02/2025	500-20	260,32
QNZ1F60	E202011117	14/02/2025	500-20	260,32
QNZ1F60	E202011118	14/02/2025	500-20	260,32
OWP3206	E202011119	14/02/2025	500-20	390,46
PZD0H59	E202011120	14/02/2025	500-20	260,32
RUO9J68	E202011122	14/02/2025	500-20	260,32
OLT3010	E202011125	14/02/2025	500-20	260,32



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

QUV0600	E202011126	14/02/2025	500-20	260,32
FXK1816	E202011127	14/02/2025	500-20	260,32
QXV6I71	E202011128	14/02/2025	500-20	260,32
RTM6I00	E202011134	14/02/2025	500-20	260,32
PVS6J48	E202011135	14/02/2025	500-20	260,32
PVS6J48	E202011136	14/02/2025	500-20	260,32
OPT2047	E202011139	14/02/2025	500-20	390,46
ARB0399	E202011140	14/02/2025	500-20	260,32
RNL3B49	E202011142	14/02/2025	500-20	260,32
RFK5I02	E202011146	14/02/2025	500-20	390,46
HOA3349	E202011147	14/02/2025	500-20	390,46
QNM8851	E202011157	14/02/2025	500-20	260,32
RMT6D01	E202011174	14/02/2025	500-20	390,46
RFX9G23	E202011176	14/02/2025	500-20	260,32
RUZ4D03	E202011178	14/02/2025	500-20	390,46
OXD1515	E202011181	14/02/2025	500-20	390,46
QXI4400	E202011183	14/02/2025	500-20	260,32
GVH4G58	E202011185	14/02/2025	500-20	260,32
JQB4525	E202011188	14/02/2025	500-20	390,46
QUV6C40	E202011189	14/02/2025	500-20	390,46
QUZ4B01	E202011191	14/02/2025	500-20	260,32
RTC4J61	E202011194	14/02/2025	500-20	260,32
OWU4738	E202011198	14/02/2025	500-20	390,46
SHG9E01	E202011199	14/02/2025	500-20	390,46
QUY5A33	E202011200	14/02/2025	500-20	260,32
RNL9D73	E202011201	14/02/2025	500-20	390,46
PUW1E75	E202011203	14/02/2025	500-20	260,32
HEL1105	E202011207	14/02/2025	500-20	390,46
QXP8C95	E202011209	14/02/2025	500-20	260,32
PVL1I40	E202011211	14/02/2025	500-20	260,32
SIG1E99	E202011213	14/02/2025	500-20	390,46
OXD1515	E202011214	14/02/2025	500-20	260,32
LTM7J42	E202011215	14/02/2025	500-20	390,46
QPF4671	E202011217	14/02/2025	500-20	260,32
RFR6H41	E202011220	14/02/2025	500-20	260,32
RTM9A27	E202011221	14/02/2025	500-20	260,32
SHG9E01	E202011223	14/02/2025	500-20	260,32



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

RVI9B26	E202011224	14/02/2025	500-20	586,94
GVH4G58	E202011227	14/02/2025	500-20	260,32
PUP1D00	E202011230	14/02/2025	500-20	260,32
HHK3623	E202011231	14/02/2025	500-20	586,94
RVT6H09	E202011234	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011235	14/02/2025	500-20	260,32
HCC7377	E202011236	14/02/2025	500-20	260,32
HEW3G15	E202011237	14/02/2025	500-20	260,32
QEJ8F29	E202011238	14/02/2025	500-20	260,32
HGB0601	E202011241	14/02/2025	500-20	390,46
SHT5J11	E202011242	14/02/2025	500-20	390,46
GSI2935	E202011243	14/02/2025	500-20	260,32
HHR3A39	E202011244	14/02/2025	500-20	260,32
QPF4671	E202011246	14/02/2025	500-20	260,32
PXC9451	E202011247	14/02/2025	500-20	260,32
RFR6H41	E202011248	14/02/2025	500-20	260,32
RXX9A64	E202011253	14/02/2025	500-20	390,46
QPT1A03	E202011256	14/02/2025	500-20	260,32
RUD9D43	E202011259	14/02/2025	500-20	260,32
RUJ8B88	E202011260	14/02/2025	500-20	260,32
HKW7411	E202011262	14/02/2025	500-20	260,32
QNW6E16	E202011263	14/02/2025	500-20	586,94
QUY6295	E202011264	14/02/2025	500-20	260,32
QPF4671	E202011268	14/02/2025	500-20	390,46
SIJ1H79	E202011270	14/02/2025	500-20	260,32
SIH2F12	E202011271	14/02/2025	500-20	260,32
CYN7699	E202011273	14/02/2025	500-20	260,32
HBH3362	E202011276	14/02/2025	500-20	260,32
PXJ2H86	E202011277	14/02/2025	500-20	260,32
RTF7B67	E202011278	14/02/2025	500-20	390,46
SHG9C58	E202011280	14/02/2025	500-20	260,32
RGB5E70	E202011281	14/02/2025	500-20	260,32
HHB9390	E202011284	14/02/2025	500-20	260,32
PUH3D21	E202011287	14/02/2025	500-20	390,46
QNO2C44	E202011289	14/02/2025	500-20	260,32
RFN5E13	E202011290	14/02/2025	500-20	260,32
HJA5F30	E202011293	14/02/2025	500-20	260,32



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

OPT2047	E202011296	14/02/2025	500-20	260,32
SHL4F97	E202011298	14/02/2025	500-20	1.760,82
CVB0I99	E202011300	14/02/2025	500-20	260,32
KYQ2I86	E202011302	14/02/2025	500-20	260,32
FFN8F95	E202011303	14/02/2025	500-20	260,32
GUY5E22	E202011304	14/02/2025	500-20	260,32
RVY7J77	E202011310	14/02/2025	500-20	260,32
GWL9907	E202011311	14/02/2025	500-20	586,94
HEU7822	E202011312	14/02/2025	500-20	260,32
HCC9908	E202011313	14/02/2025	500-20	586,94
RMP5B30	E202011314	14/02/2025	500-20	260,32
RMG2F95	E202011315	14/02/2025	500-20	260,32
PVI2J66	E202011317	14/02/2025	500-20	390,46
QNZ1F60	E202011318	14/02/2025	500-20	390,46
QNX0B85	E202011319	14/02/2025	500-20	260,32
PUV9918	E202011320	14/02/2025	500-20	260,32
HKY0F59	E202011321	14/02/2025	500-20	260,32
PVG6732	E202011322	14/02/2025	500-20	260,32
RGA1G24	E202011324	14/02/2025	500-20	260,32
OQF3J97	E202011325	14/02/2025	500-20	390,46
QOZ9E15	E202011327	14/02/2025	500-20	260,32
SIP9G93	E202011328	14/02/2025	500-20	260,32
QPF4671	E202011330	14/02/2025	500-20	390,46
HIR5007	E202011332	14/02/2025	500-20	586,94
OWX4D08	E202011337	14/02/2025	500-20	260,32
HJA5F30	E202011338	14/02/2025	500-20	260,32
RTQ1G33	E202011339	14/02/2025	500-20	390,46
ELM8C58	E202011340	14/02/2025	500-20	260,32
RFI6C63	E202011341	14/02/2025	500-20	260,32
HFD1433	E202011342	14/02/2025	500-20	260,32
QXD1100	E202011344	14/02/2025	500-20	390,46
NHQ3H66	E202011346	14/02/2025	500-20	586,94
RTH5H53	E202011347	14/02/2025	500-20	586,94
PZV9I89	E202011348	14/02/2025	500-20	260,32
KWC3E33	E202011349	14/02/2025	500-20	260,32
HBG7871	E202011350	14/02/2025	500-20	260,32
QOY5510	E202011351	14/02/2025	500-20	260,32





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

OQG7685	E202011352	14/02/2025	500-20	260,32
KNT1968	E202011353	14/02/2025	500-20	260,32
SHY7E20	E202011356	14/02/2025	500-20	260,32
OPV4004	E202011358	14/02/2025	500-20	390,46
RVL7J32	E202011359	14/02/2025	500-20	260,32
SHU2H17	E202011360	14/02/2025	500-20	586,94
RUZ5B10	E202011361	14/02/2025	500-20	390,46
FVM0021	E202011363	14/02/2025	500-20	390,46
FWW5900	E202011364	14/02/2025	500-20	390,46
PWR1D71	E202011366	14/02/2025	500-20	260,32
OOX6J21	E202011368	14/02/2025	500-20	390,46
ELM8C58	E202011369	14/02/2025	500-20	260,32
PUS0692	E202011372	14/02/2025	500-20	390,46
RNC5E28	E202011373	14/02/2025	500-20	260,32
RVA3D64	E202011376	14/02/2025	500-20	260,32
SHO7I63	E202011380	14/02/2025	500-20	260,32
QUF5949	E202011381	14/02/2025	500-20	260,32
RTK5F30	E202011382	14/02/2025	500-20	390,46
EWE8A16	E202011383	14/02/2025	500-20	390,46
PXD4727	E202011384	14/02/2025	500-20	260,32
GXA0309	E202011385	14/02/2025	500-20	260,32
RVP7D64	E202011387	14/02/2025	500-20	260,32
OQK2100	E202011388	14/02/2025	500-20	390,46
SIC9A52	E202011390	14/02/2025	500-20	260,32
PYI3D41	E202011391	14/02/2025	500-20	260,32
QQC5F06	E202011394	14/02/2025	500-20	260,32
RVV2A14	E202011395	14/02/2025	500-20	260,32
QQC5F06	E202011396	14/02/2025	500-20	260,32
RNS1F89	E202011400	14/02/2025	500-20	260,32
IXV6F89	E202011403	14/02/2025	500-20	390,46
RTS3J66	E202011405	14/02/2025	500-20	260,32
RTS3J66	E202011406	14/02/2025	500-20	586,94
QXV1F50	E202011407	14/02/2025	500-20	260,32
HIR5096	E202011409	14/02/2025	500-20	390,46
PYI7517	E202011411	14/02/2025	500-20	586,94
OPT2047	E202011412	14/02/2025	500-20	260,32
PWE2145	E202011415	14/02/2025	500-20	260,32



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HDJ0E74	E202011418	14/02/2025	500-20	390,46
RNV4J33	E202011419	14/02/2025	500-20	390,46
HHG4E80	E202011421	14/02/2025	500-20	260,32
RVP8E54	E202011422	14/02/2025	500-20	390,46
RGB5E70	E202011423	14/02/2025	500-20	260,32
GYW1134	E202011424	14/02/2025	500-20	260,32
QPK2832	E202011427	14/02/2025	500-20	390,46
RTK5F30	E202011429	14/02/2025	500-20	260,32
QPI6J67	E202011435	14/02/2025	500-20	260,32
HJA5F30	E202011438	14/02/2025	500-20	260,32
HJA5F30	E202011441	14/02/2025	500-20	260,32
SHX6H91	E202011446	14/02/2025	500-20	586,94
OWP3206	E202011448	14/02/2025	500-20	390,46
PVN9028	E202011449	14/02/2025	500-20	260,32
QUZ0239	E202011452	14/02/2025	500-20	260,32
OPO8492	E202011453	14/02/2025	500-20	260,32
RMT6D01	E202011454	14/02/2025	500-20	1.760,82
HDJ8J21	E202011455	14/02/2025	500-20	260,32
OMH1091	E202011458	14/02/2025	500-20	260,32
QQC5F06	E202011460	14/02/2025	500-20	260,32
OWJ4C22	E202011461	14/02/2025	500-20	260,32
RMZ2H30	E202011462	14/02/2025	500-20	260,32
RFT5A70	E202011466	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011467	14/02/2025	500-20	390,46
PXC9451	E202011468	14/02/2025	500-20	260,32
HNZ9268	E202011469	14/02/2025	500-20	260,32
QUY6295	E202011470	14/02/2025	500-20	260,32
HHF9464	E202011471	14/02/2025	500-20	390,46
RMM0F03	E202011473	14/02/2025	500-20	260,32
RMM0F03	E202011474	14/02/2025	500-20	260,32
HDN0300	E202011475	14/02/2025	500-20	260,32
RMH7E23	E202011476	14/02/2025	500-20	260,32
HFH5545	E202011477	14/02/2025	500-20	260,32
OXH4677	E202011481	14/02/2025	500-20	260,32
QQB3178	E202011482	14/02/2025	500-20	260,32
PGL3106	E202011483	14/02/2025	500-20	260,32
DMS4796	E202011484	14/02/2025	500-20	260,32



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

OPS4539	E202011488	14/02/2025	500-20	586,94
OQT5C54	E202011489	14/02/2025	500-20	260,32
OPV8256	E202011490	14/02/2025	500-20	390,46
HFH5150	E202011491	14/02/2025	500-20	260,32
HNG6A52	E202011493	14/02/2025	500-20	260,32
HEU3704	E202011500	14/02/2025	500-20	390,46
QMQ7728	E202011501	14/02/2025	500-20	260,32
QUM1979	E202011504	14/02/2025	500-20	260,32
SIG6J18	E202011507	14/02/2025	500-20	586,94
HHK3518	E202011508	14/02/2025	500-20	260,32
QNB0967	E202011510	14/02/2025	500-20	260,32
RUZ4D03	E202011511	14/02/2025	500-20	260,32
RVR1H71	E202011512	14/02/2025	500-20	260,32
HOH7517	E202011514	14/02/2025	500-20	390,46
QPE2A70	E202011515	14/02/2025	500-20	586,94
RVU9C33	E202011516	14/02/2025	500-20	260,32
SHC4A54	E202011517	14/02/2025	500-20	260,32
RVY7J77	E202011518	14/02/2025	500-20	260,32
PXU7391	E202011519	14/02/2025	500-20	260,32
SIO5B66	E202011521	14/02/2025	500-20	260,32
RTW0C16	E202011522	14/02/2025	500-20	260,32
QUC0H08	E202011525	14/02/2025	500-20	260,32
RME7I89	E202011527	14/02/2025	500-20	260,32
HHF9464	E202011528	14/02/2025	500-20	390,46
SHZ2E90	E202011529	14/02/2025	500-20	260,32
RVY7J77	E202011530	14/02/2025	500-20	260,32
PWS4499	E202011532	14/02/2025	500-20	260,32
KYO5A38	E202011533	14/02/2025	500-20	260,32
QUC4240	E202011534	14/02/2025	500-20	390,46
RUD9D43	E202011536	14/02/2025	500-20	390,46
HHX2103	E202011537	14/02/2025	500-20	260,32
RTE8H78	E202011538	14/02/2025	500-20	260,32
HOH7H55	E202011540	14/02/2025	500-20	260,32
SIJ1H79	E202011542	14/02/2025	500-20	260,32
QKC8C37	E202011543	14/02/2025	500-20	260,32
QUX0265	E202011544	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011547	14/02/2025	500-20	260,32



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

SHU5C28	E202011551	14/02/2025	500-20	260,32
GWF3815	E202011552	14/02/2025	500-20	260,32
GVK3435	E202011553	14/02/2025	500-20	586,94
SIG9F20	E202011556	14/02/2025	500-20	260,32
SIK2E55	E202011560	14/02/2025	500-20	260,32
RNR0J89	E202011562	14/02/2025	500-20	586,94
RNY4J33	E202011563	14/02/2025	500-20	260,32
OQU7068	E202011566	14/02/2025	500-20	586,94
PUF4051	E202011567	14/02/2025	500-20	260,32
RNH4J85	E202011569	14/02/2025	500-20	260,32
GYW1134	E202011570	14/02/2025	500-20	260,32
QQZ6800	E202011571	14/02/2025	500-20	260,32
PZV4J02	E202011573	14/02/2025	500-20	260,32
RNL9D73	E202011574	14/02/2025	500-20	260,32
HFI1F99	E202011144	14/02/2025	500-20	260,32
RFK5I02	E202011145	14/02/2025	500-20	260,32
RMP4A36	E202011413	14/02/2025	500-20	260,32
QUZ7502	E202011414	14/02/2025	500-20	260,32

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**WALDEIR PIMENTA VELOSO**

Autoridade Municipal de Trânsito

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2025.

#### NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO – NIC.

A SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Os formulários para Defesa da Autuação e Identificação do Condutor Infrator podem ser solicitados na SMMU ou através do e-mail.

Os processos deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante Aviso de Recebimento) SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 17h.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HEG3179	E202010450	04/12/2024	500-20	586,94



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

PUX5572	E202010453	04/12/2024	500-20	260,32
---------	------------	------------	--------	--------

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**WALDEIR PIMENTA VELOSO**  
Autoridade Municipal de Trânsito

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2025.

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº. 918/2022.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Os formulários para Defesa da Autuação e Identificação do Condutor Infrator podem ser solicitados na SMMU ou através do e-mail.

Os processos deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante Aviso de Recebimento) na SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 17h.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HPD0D80	E300142369	26/01/2025	747-10
PWX4A96	E300142370	26/01/2025	745-50
PZH7I14	E300142486	26/01/2025	745-50
PXB9F81	E300142371	26/01/2025	747-10
HNF1J79	E300142780	26/01/2025	745-50
BUN0782	E300142593	26/01/2025	745-50
FAN4582	E300142373	26/01/2025	745-50
HNC7773	E300142594	26/01/2025	745-50
PUL0A33	E300142374	26/01/2025	745-50
HGB0618	E300142708	26/01/2025	745-50
NYB3I42	E300142436	26/01/2025	745-50
GWL9023	E300142376	26/01/2025	746-30
HCW4D71	E300142422	26/01/2025	745-50
HLA2406	E300142490	26/01/2025	745-50
GVX8232	E300142581	26/01/2025	745-50
HKJ2C14	E300142491	26/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

PXL4422	E300142621	26/01/2025	746-30
HLZ1615	E300142378	26/01/2025	746-30
OPJ1669	E300142600	26/01/2025	605-03
RNJ4J78	E300142437	26/01/2025	746-30
RFG1C62	E300142582	26/01/2025	745-50
OQI3E22	E300142673	26/01/2025	746-30
PVX1F85	E300142492	26/01/2025	745-50
HKG6586	E300142605	26/01/2025	745-50
QUM4I13	E300142493	26/01/2025	745-50
HGT0B98	E300142379	26/01/2025	745-50
OQE2232	E300142583	26/01/2025	745-50
HDO2120	E300142423	26/01/2025	745-50
RNX9B97	E300142623	26/01/2025	745-50
QXE7096	E300142380	26/01/2025	745-50
RNX9B97	E300142542	26/01/2025	745-50
OWZ3A67	E300142674	26/01/2025	745-50
JDV6C84	E300142748	26/01/2025	745-50
SYW8C15	E300142624	26/01/2025	745-50
OLW7076	E300142712	26/01/2025	746-30
OLW7076	E300142589	26/01/2025	745-50
SYW8C15	E300142543	26/01/2025	745-50
NYK4H60	E300142425	26/01/2025	746-30
HMW1D14	E300142381	26/01/2025	745-50
HJU4454	E300142494	26/01/2025	567-32
OWW6353	E300142645	26/01/2025	745-50
HEF5A60	E300142713	26/01/2025	745-50
GOI1761	E300142558	26/01/2025	745-50
HEW5F90	E300142440	26/01/2025	745-50
JKP5845	E300142595	26/01/2025	746-30
HOJ9E11	E300142607	26/01/2025	745-50
OHG1B93	E300142442	26/01/2025	745-50
HIR1H07	E300142601	26/01/2025	605-03
GWF7050	E300142714	26/01/2025	745-50
OOY2H34	E300142647	26/01/2025	745-50
HIM7E92	E300142544	26/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

QOF7355	E300142382	26/01/2025	745-50
FJH1B77	E300142676	26/01/2025	745-50
OWZ9984	E300142496	26/01/2025	745-50
DCG4069	E300142426	26/01/2025	745-50
SIO6A00	E300142385	26/01/2025	605-03
SIF3F12	E300142445	26/01/2025	745-50
PYT1790	E300142386	26/01/2025	745-50
KPQ6I37	E300142446	26/01/2025	745-50
GSB7376	E300142717	26/01/2025	745-50
HBL8B25	E300142750	26/01/2025	745-50
QXV8B78	E300142751	26/01/2025	567-32
QAI7373	E300142651	26/01/2025	745-50
SIQ7D52	E300142387	26/01/2025	745-50
QMU8677	E300142545	26/01/2025	745-50
QNC0I93	E300142570	26/01/2025	745-50
HBL8B25	E300142447	26/01/2025	745-50
ROA3E79	E300142448	26/01/2025	745-50
PWC9D28	E300142781	26/01/2025	745-50
TCQ6D35	E300142499	26/01/2025	567-32
HKM4971	E300142596	26/01/2025	746-30
HKM4971	E300142571	26/01/2025	746-30
QUO7766	E300142501	26/01/2025	745-50
LOX2D12	E300142563	26/01/2025	745-50
SHF6E09	E300142389	26/01/2025	745-50
PPP2H10	E300142428	26/01/2025	745-50
PYT1790	E300142390	26/01/2025	605-03
HLY3D72	E300142752	26/01/2025	605-03
PUF7956	E300142503	26/01/2025	745-50
HCY7611	E300142429	26/01/2025	745-50
NTP5B23	E300142677	26/01/2025	745-50
HAV1915	E300142504	26/01/2025	745-50
JBB4A12	E300142678	26/01/2025	745-50
HAE4672	E300142391	26/01/2025	745-50
GYZ6B41	E300142430	26/01/2025	745-50
HEG8I94	E300142451	26/01/2025	745-50





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

GVT8194	E300142614	26/01/2025	605-03
HLA2291	E300142602	26/01/2025	605-03
RNL8H55	E300142431	26/01/2025	746-30
HCP1D57	E300142506	26/01/2025	747-10
MCX9E42	E300142754	26/01/2025	567-32
QPZ0I00	E300142755	26/01/2025	605-03
HLA9737	E300142626	26/01/2025	745-50
PWY0A15	E300142756	26/01/2025	605-03
HLG1B23	E300142454	26/01/2025	746-30
HNC2297	E300142627	26/01/2025	745-50
ERU7D85	E300142455	26/01/2025	745-50
PYD7D37	E300142393	26/01/2025	605-03
HOJ7752	E300142628	26/01/2025	745-50
GVR3755	E300142508	26/01/2025	605-03
OQE2232	E300142721	26/01/2025	745-50
GSB9D00	E300142456	26/01/2025	745-50
GIX6H21	E300142395	26/01/2025	745-50
QOW0I86	E300142396	26/01/2025	745-50
PXJ5754	E300142679	26/01/2025	745-50
HJI8780	E300142782	26/01/2025	745-50
NKW5F00	E300142597	26/01/2025	746-30
GWF3I27	E300142432	26/01/2025	745-50
LKQ1F10	E300142680	26/01/2025	745-50
OQY6J99	E300142398	26/01/2025	745-50
QQK0162	E300142722	26/01/2025	745-50
REP1F23	E300142399	26/01/2025	745-50
PWD7C13	E300142400	26/01/2025	745-50
OQA1G63	E300142768	26/01/2025	605-03
QNK0363	E300142630	26/01/2025	745-50
PZJ5J21	E300142608	26/01/2025	745-50
RGA7H88	E300142458	26/01/2025	745-50
RTG3H52	E300142631	26/01/2025	745-50
OPQ0389	E300142574	26/01/2025	745-50
HKY4A82	E300142509	26/01/2025	605-03
GMV1654	E300142773	26/01/2025	605-03



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HMT3434	E300142758	26/01/2025	745-50
HJM4675	E300142459	26/01/2025	745-50
GMV2379	E300142548	26/01/2025	745-50
GVW9798	E300142511	26/01/2025	605-03
RUI6E46	E300142512	26/01/2025	605-03
HGP4356	E300142513	26/01/2025	745-50
RDT5E15	E300142682	26/01/2025	745-50
EBZ7764	E300142460	26/01/2025	745-50
PZD0H59	E300142549	26/01/2025	745-50
GWR5D99	E300142401	26/01/2025	745-50
RTR0A66	E300142760	26/01/2025	605-03
RFU3F21	E300142403	26/01/2025	745-50
RMQ9E63	E300142761	26/01/2025	605-03
SHS9G22	E300142514	26/01/2025	605-03
SHZ1G39	E300142633	26/01/2025	745-50
GPK2902	E300142774	26/01/2025	605-03
DWS0F83	E300142586	26/01/2025	745-50
PYV3E96	E300142604	26/01/2025	605-03
RNJ4J78	E300142516	26/01/2025	745-50
HED6E80	E300142517	26/01/2025	745-50
QXX4E19	E300142197	27/01/2025	745-50
PWV7G51	E300142198	27/01/2025	746-30
RHR7H56	E300142111	27/01/2025	747-10
QXB3C14	E300142112	27/01/2025	745-50
CSE5043	E300142248	27/01/2025	745-50
PWF3371	E300142303	27/01/2025	745-50
QXP5A57	E300142320	27/01/2025	745-50
GZO4446	E300142321	27/01/2025	745-50
RUL8D55	E300142114	27/01/2025	745-50
HOC4156	E300142322	27/01/2025	745-50
PXU6924	E300142115	27/01/2025	745-50
HMS7750	E300142117	27/01/2025	745-50
HDV2709	E300142323	27/01/2025	745-50
TCC8A14	E300142162	27/01/2025	745-50
HKN0317	E300142164	27/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HBA4522	E300142338	27/01/2025	745-50
EJZ3B75	E300142149	27/01/2025	745-50
OPG8134	E300142118	27/01/2025	745-50
H CJ8B43	E300142168	27/01/2025	745-50
SHZ4F23	E300142169	27/01/2025	745-50
HAA5I08	E300142249	27/01/2025	745-50
QUQ8534	E300142241	27/01/2025	745-50
QOZ0I70	E300142202	27/01/2025	745-50
QQG5H01	E300142339	27/01/2025	745-50
RTN3E83	E300142269	27/01/2025	745-50
OPD6137	E300142358	27/01/2025	605-03
EEQ3760	E300142359	27/01/2025	605-03
PZE1402	E300142172	27/01/2025	745-50
HLY3D72	E300142238	27/01/2025	745-50
RMP5J28	E300142304	27/01/2025	745-50
RFB2D20	E300142242	27/01/2025	745-50
HHS2A84	E300142305	27/01/2025	745-50
OLU4F83	E300142325	27/01/2025	745-50
HLA8D09	E300142173	27/01/2025	745-50
HGB1127	E300142343	27/01/2025	567-32
LHR6F84	E300142174	27/01/2025	745-50
PZM4B88	E300142272	27/01/2025	567-32
HOA2182	E300142203	27/01/2025	745-50
QPY3000	E300142281	27/01/2025	745-50
AKU5963	E300142306	27/01/2025	745-50
GZL1J92	E300142231	27/01/2025	745-50
QXC8331	E300142282	27/01/2025	745-50
OPT0D25	E300142239	27/01/2025	745-50
GPW4522	E300142204	27/01/2025	605-03
PZW6D12	E300142205	27/01/2025	605-03
SIV8H91	E300142344	27/01/2025	567-32
HLN2G22	E300142307	27/01/2025	745-50
SJF4G53	E300142327	27/01/2025	745-50
TCH1F69	E300142206	27/01/2025	745-50
HCM0D77	E300142308	27/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

QXT7B66	E300142121	27/01/2025	605-03
QOY7183	E300142123	27/01/2025	605-03
RTK8J37	E300142124	27/01/2025	745-50
GZD7701	E300142178	27/01/2025	745-50
HIK3B20	E300142309	27/01/2025	745-50
RNJ4J78	E300142210	28/01/2025	747-10
QXC1D71	E300142150	28/01/2025	745-50
TCV5C60	E300142292	28/01/2025	745-50
HGS1659	E300142293	28/01/2025	745-50
GLL8517	E300142243	28/01/2025	745-50
QNX0F65	E300142126	28/01/2025	746-30
GXH2J16	E300142348	28/01/2025	567-32
QMU1023	E300142251	28/01/2025	745-50
GKM7831	E300142328	28/01/2025	745-50
RQQ9B54	E300142329	28/01/2025	745-50
PXT4366	E300142294	28/01/2025	745-50
QUD6F94	E300142215	28/01/2025	746-30
QUC5348	E300142365	28/01/2025	605-03
JGP1048	E300142361	28/01/2025	567-32
IUZ4D76	E300142232	28/01/2025	745-50
RUL4B96	E300142180	28/01/2025	745-50
HLA7901	E300142216	28/01/2025	745-50
GTN6J78	E300142296	28/01/2025	745-50
OWP6200	E300142182	28/01/2025	746-30
HEJ4206	E300142240	28/01/2025	745-50
QUU0D91	E300142262	28/01/2025	745-50
OWW4G72	E300142217	28/01/2025	605-03
RTU9C93	E300142130	28/01/2025	745-50
QOF6H01	E300142366	28/01/2025	605-03
HFG1539	E300142233	28/01/2025	745-50
ROD5F80	E300142330	28/01/2025	745-50
FJS2F93	E300142349	28/01/2025	605-03
HIK3179	E300142183	28/01/2025	745-50
RTW9F79	E300142151	28/01/2025	745-50
HFH5C31	E300142234	28/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

QQF6955	E300142331	28/01/2025	745-50
QNV7A60	E300142235	28/01/2025	745-50
SIE4D38	E300142275	28/01/2025	567-32
QWW6H35	E300142312	28/01/2025	745-50
RNR2C27	E300142260	28/01/2025	745-50
QXU1G42	E300142131	28/01/2025	745-50
TDG8J93	E300142286	28/01/2025	745-50
PBI4D91	E300142184	28/01/2025	746-30
HLA2268	E300142132	28/01/2025	745-50
PUL5E43	E300142236	28/01/2025	745-50
OWI9F81	E300142219	28/01/2025	745-50
SYI4B10	E300142153	28/01/2025	745-50
QUC7080	E300142133	28/01/2025	745-50
QOI7947	E300142134	28/01/2025	745-50
HLA3889	E300142220	28/01/2025	745-50
KPE8B50	E300142135	28/01/2025	605-03
PWU6C91	E300142186	28/01/2025	745-50
HAQ6C54	E300142187	28/01/2025	746-30
HOD6E55	E300142137	28/01/2025	745-50
PPQ4I45	E300142297	28/01/2025	745-50
HGE9B43	E300142188	28/01/2025	745-50
KRG7E54	E300142189	28/01/2025	745-50
PYU9I11	E300142368	28/01/2025	745-50
RTI8C88	E300142223	28/01/2025	745-50
GZB9C30	E300142191	28/01/2025	745-50
QUW1J66	E300142140	28/01/2025	745-50
QUX0128	E300142237	28/01/2025	745-50
SHN5G25	E300142155	28/01/2025	745-50
PXV7B63	E300142252	28/01/2025	745-50
SIV8H95	E300142254	28/01/2025	745-50
RNH2A21	E300142315	28/01/2025	745-50
HCIJ0453	E300142156	28/01/2025	745-50
GZI9E00	E300142157	28/01/2025	745-50
PWI1533	E300142255	28/01/2025	745-50
GWZ1C49	E300142245	28/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

QQE1244	E300142193	28/01/2025	745-50
OWQ5890	E300142352	28/01/2025	745-50
HFG7184	E300142266	28/01/2025	745-50
TDM6H13	E300142300	28/01/2025	745-50
MUZ2D83	E300142261	28/01/2025	745-50
RMV6H09	E300142353	28/01/2025	745-50
HHQ3I87	E300142143	28/01/2025	745-50
PYF7F98	E300142301	28/01/2025	745-50
OLP2B77	E300142256	28/01/2025	745-50
RMV7B38	E300142194	28/01/2025	746-30
HLA2275	E300142246	28/01/2025	745-50
TDN7B28	E300142195	28/01/2025	745-50
FBI4D24	E300142196	28/01/2025	745-50
GVX8232	E300142333	28/01/2025	745-50
GTF7480	E300142334	28/01/2025	746-30
TDE8I44	E300142229	28/01/2025	745-50
TCB0C45	E300142147	28/01/2025	745-50
HNE3769	E300142148	28/01/2025	746-30
NCZ3521	E300142406	29/01/2025	745-50
SYF6B25	E300142462	29/01/2025	745-50
HIY7B91	E300142684	29/01/2025	745-50
HGC8H19	E300142518	29/01/2025	745-50
QUD6F94	E300142519	29/01/2025	746-30
HAA9C70	E300142656	29/01/2025	745-50
RNY4J33	E300142724	29/01/2025	745-50
OQF8095	E300142726	29/01/2025	745-50
HFU5I89	E300142575	29/01/2025	745-50
BWV8548	E300142576	29/01/2025	745-50
RNB6A43	E300142565	29/01/2025	745-50
HCI4473	E300142463	29/01/2025	745-50
PUJ8D77	E300142464	29/01/2025	745-50
TDF8B42	E300142729	29/01/2025	745-50
QQA7209	E300142559	29/01/2025	745-50
HIV6J91	E300142657	29/01/2025	745-50
HDM9B19	E300142523	29/01/2025	605-03



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

SHU5G14	E300142730	29/01/2025	745-50
KIX6433	E300142775	29/01/2025	605-03
HLJ7I50	E300142551	29/01/2025	745-50
FGG1779	E300142691	29/01/2025	745-50
GYR1487	E300142658	29/01/2025	745-50
OOW4869	E300142466	29/01/2025	745-50
PUL4F95	E300142692	29/01/2025	745-50
GXR0I11	E300142467	29/01/2025	745-50
OQU0866	E300142591	29/01/2025	745-50
HCU0D22	E300142638	29/01/2025	745-50
HMP5F41	E300142578	29/01/2025	745-50
HCI2C90	E300142693	29/01/2025	745-50
RFG7D51	E300142524	29/01/2025	745-50
SDZ7H19	E300142769	29/01/2025	567-32
QUU0538	E300142469	29/01/2025	745-50
HCU0D22	E300142609	29/01/2025	746-30
RUA2C53	E300142410	29/01/2025	605-03
QNZ6941	E300142525	29/01/2025	745-50
SSG3J65	E300142639	29/01/2025	745-50
TCW8D69	E300142526	29/01/2025	745-50
TCV0G10	E300142555	29/01/2025	745-50
RMS5B42	E300142694	29/01/2025	745-50
QUM8A95	E300142527	29/01/2025	745-50
RNU6E78	E300142696	29/01/2025	746-30
HFH5785	E300142414	29/01/2025	745-50
QUG2H38	E300142640	29/01/2025	745-50
HIR5269	E300142619	29/01/2025	605-03
GTZ1G24	E300142471	29/01/2025	746-30
HEW9J24	E300142641	29/01/2025	745-50
RVT3A33	E300142733	29/01/2025	745-50
NXX7H12	E300142783	29/01/2025	605-03
PUV9H45	E300142415	29/01/2025	745-50
SHE6H95	E300142660	29/01/2025	745-50
HGL2D36	E300142697	29/01/2025	745-50
GYW5551	E300142417	29/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

GPK2902	E300142475	29/01/2025	745-50
GZK6399	E300142661	29/01/2025	745-50
PUW2387	E300142592	29/01/2025	745-50
RTQ3G78	E300142529	29/01/2025	745-50
GQR5D93	E300142477	29/01/2025	745-50
ITL0C86	E300142698	29/01/2025	745-50
RNR2C27	E300142530	29/01/2025	745-50
PYF7F98	E300142734	29/01/2025	745-50
QXE3G35	E300142610	29/01/2025	745-50
TDN7B28	E300142478	29/01/2025	745-50
TCT3H31	E300142418	29/01/2025	745-50
PUK9I29	E300142532	29/01/2025	745-50
PES7C20	E300142533	29/01/2025	745-50
QAD3H83	E300142534	30/01/2025	745-50
LQA9B85	E300142419	30/01/2025	745-50
HLR9824	E300142700	30/01/2025	745-50
PWK7173	E300142701	30/01/2025	745-50
HGB2B54	E300142435	30/01/2025	745-50
PWA5B96	E300142536	30/01/2025	745-50
PVP3814	E300142537	30/01/2025	745-50
SHY9J47	E300142663	30/01/2025	745-50
HCC8034	E300142421	30/01/2025	745-50
HHG2552	E300142736	30/01/2025	745-50
HNA4422	E300142538	30/01/2025	605-03
HLW7797	E300142539	30/01/2025	745-50
HIH1C34	E300142580	30/01/2025	745-50
BZY7E94	E300142556	30/01/2025	746-30
HGB1E23	E300142480	30/01/2025	745-50
HLA6727	E300142737	30/01/2025	746-30
GQR1916	E300142738	30/01/2025	745-50
BKP6528	E300142540	30/01/2025	745-50
BZY7E94	E300142552	30/01/2025	746-30
PWT9H44	E300142665	30/01/2025	745-50
HBZ7A37	E300142557	30/01/2025	745-50
QQW0216	E300142704	30/01/2025	745-50





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HMZ0E37	E300142612	30/01/2025	745-50
RUL6C27	E300142739	30/01/2025	745-50
GVT6533	E300142553	30/01/2025	745-50
HGZ9105	E300142740	30/01/2025	745-50
HHR1970	E300142785	30/01/2025	605-03
PDC6F04	E300142667	30/01/2025	745-50
SHZ0A92	E300142706	30/01/2025	745-50
GYI6715	E300142742	30/01/2025	745-50
SYA3A71	E300142613	30/01/2025	745-50
TCI3G55	E300142778	30/01/2025	605-03
HOI4607	E300142744	30/01/2025	745-50
RTU7E88	E300142779	30/01/2025	745-50
PWA4H67	AG07284813	01/02/2025	653-00
QUW2A00	AG07282536	01/02/2025	518-52
QUW2A00	AG07282535	01/02/2025	518-51
HNI2088	AG03838019	01/02/2025	518-51
GTS3456	AG03838021	01/02/2025	518-51
GNT4E39	AG03838022	01/02/2025	518-51
HOH0796	AG03838041	01/02/2025	768-42
GWF6152	AG03838023	01/02/2025	518-51
PUQ3I80	AG03838043	01/02/2025	768-42
GSV3J32	AG03838048	01/02/2025	768-42
HJO8867	AG03838046	01/02/2025	768-42
SIJ4D91	AG03838047	01/02/2025	768-42
LWC0872	AG03838032	01/02/2025	518-51
HOH0F51	AG03838049	01/02/2025	768-42
HOK4531	AG03838026	01/02/2025	518-51
EBT0J30	AG03838027	01/02/2025	518-51
PWO6548	AG03838050	01/02/2025	768-42
HIA0F14	AG07285101	01/02/2025	768-42
HOH3720	AG07285102	01/02/2025	768-42
HDY2D29	AG07285103	01/02/2025	768-42
SHL1A63	AG07285104	01/02/2025	768-42
NUS4774	AG03838028	01/02/2025	518-51
PZV8612	AG07285105	01/02/2025	768-42



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

RVR9J12	AG07285106	01/02/2025	768-42
QXF9J75	AG07285107	01/02/2025	768-42
RFC8C26	AG07285108	01/02/2025	768-42
GUG2379	AG03838035	01/02/2025	518-51
PUW6315	AG07285109	01/02/2025	768-42
TCU4J44	AG03838037	01/02/2025	518-51
QQG2B28	AG03838031	01/02/2025	518-51
PZJ6108	AG07285110	01/02/2025	768-42
HNH5647	AG07286530	01/02/2025	554-12
SHY8G46	AG07286529	01/02/2025	554-12
HFG1539	AG07286526	01/02/2025	554-12
FGL3J03	AG07288241	01/02/2025	554-12
HLA3782	AG07286525	01/02/2025	554-12
RML7I94	AG07286524	01/02/2025	554-12
JUD5933	AG07286522	01/02/2025	554-12
PVX3391	AG07286521	01/02/2025	554-12
HLA7G55	AG07286520	01/02/2025	554-12
RMF1F29	AG07286519	01/02/2025	554-12
SFT1J40	AG07286518	01/02/2025	554-12
GVO2315	AG07286514	01/02/2025	554-12
GWF5438	AG07286513	01/02/2025	554-12
HGN5500	AG07285114	01/02/2025	556-80
QXN9I57	AG07287974	01/02/2025	554-12
PWG6F57	AG07287972	01/02/2025	554-12
QON7218	AG07287971	01/02/2025	554-12
GGZ8F00	AG07286532	01/02/2025	554-12
GTG3978	AG07285113	01/02/2025	518-51
PYU3968	AG07285117	01/02/2025	552-50
PUO8443	AG07285124	01/02/2025	555-00
RTM4D21	AG07285125	01/02/2025	545-21
JNZ9G54	AG07285126	01/02/2025	552-50
HIR5896	AG07285127	01/02/2025	518-51
HIR5896	AG07285128	01/02/2025	518-52
CMO6344	AG03839810	01/02/2025	538-00
PZW1140	AG03839412	01/02/2025	552-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HIC6F58	AG03839413	01/02/2025	556-80
GXZ9061	AG03839811	01/02/2025	556-80
DSK2A94	AG03839814	01/02/2025	518-51
DOC4I73	AG03839415	01/02/2025	518-51
HEM9D39	AG03839815	01/02/2025	653-00
EKK3336	AG03839818	01/02/2025	518-51
HGE9B43	AG03839417	01/02/2025	518-51
SJA6F39	AG03839418	01/02/2025	520-70
NYB6367	AG03839819	01/02/2025	518-51
HLA9G22	AG03839820	01/02/2025	518-51
JIE1284	AG03839419	01/02/2025	518-51
AVU8F73	AG03839420	01/02/2025	518-51
TDO2I17	AG03839822	01/02/2025	763-32
KOY2F38	AG03839421	01/02/2025	518-51
HCO0A12	AG03839823	01/02/2025	552-50
HCL8650	AG03839423	01/02/2025	550-90
PXQ7C84	AG03839824	01/02/2025	550-90
PXM4E59	AG03839826	01/02/2025	550-90
GYZ3068	AG03839424	01/02/2025	550-90
PUD0745	AG03839827	01/02/2025	550-90
PYJ3A97	AG03839828	01/02/2025	550-90
QXP6F46	AG03839829	01/02/2025	550-90
HGO1G19	AG03839830	01/02/2025	556-80
HEC1D42	AG03839428	01/02/2025	556-80
GTK4519	AG03839832	01/02/2025	550-90
HLA8286	AG03839429	01/02/2025	550-90
HQC2F59	AG03839834	01/02/2025	556-80
HET6H99	AG03839432	01/02/2025	545-21
HHX4E57	AG03839837	01/02/2025	556-80
HAO0B22	AG03839836	01/02/2025	556-80
HNU4695	AG03839842	01/02/2025	556-80
JGB4046	AG03839436	01/02/2025	556-80
GSV3F87	AG03839844	01/02/2025	550-90
OLR3708	AG03839437	01/02/2025	556-80
GWB6140	AG03839845	01/02/2025	550-90



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

GUA5244	AG03839846	01/02/2025	538-00
QUN6E63	AG03839439	01/02/2025	550-90
CAX3G86	AG03839440	01/02/2025	545-21
HOC1278	AG03839849	01/02/2025	555-00
HNU5D18	AG03839850	01/02/2025	555-00
HGH3098	AG03839441	01/02/2025	545-21
HEI2A00	AG03839443	01/02/2025	545-21
JFM2473	AG07285001	01/02/2025	538-00
HKJ8I13	AG03839444	01/02/2025	538-00
FAE6350	AG07285002	01/02/2025	538-00
HWE2549	AG03839445	01/02/2025	545-23
PXY9947	AG07285003	01/02/2025	545-23
DRD3369	AG07285004	01/02/2025	545-23
QMR7313	AG03839446	01/02/2025	545-22
OWY0423	AG03839448	01/02/2025	545-22
QPF8G79	AG07285006	01/02/2025	545-23
HNM0J56	AG07285007	01/02/2025	518-51
QQI8F01	AG07285009	01/02/2025	548-70
QWR0811	AG07285011	01/02/2025	548-70
PUG7D91	AG07285012	01/02/2025	518-51
OQP1412	AG07285013	01/02/2025	561-44
OXI5A52	AG07285014	01/02/2025	653-00
QUX6232	AG03839450	01/02/2025	548-70
OXI5A52	AG07285015	01/02/2025	518-51
EZY7F93	AG07285016	01/02/2025	548-70
EMN1365	AG07284601	01/02/2025	548-70
FFN1D78	AG03838984	01/02/2025	653-00
JSE7H68	AG03837826	02/02/2025	552-50
LUH3214	AG03837828	02/02/2025	518-51
ELE4B43	AG03837829	02/02/2025	518-51
ELE4B43	AG03837830	02/02/2025	763-32
HEL1138	AG03837831	02/02/2025	518-51
CQR5I72	AG03837832	02/02/2025	518-51
HCD3416	AG03837833	02/02/2025	768-42
OQQ4D08	AG03839233	02/02/2025	538-00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

GWF3820	AG07286211	02/02/2025	538-00
QUI8E01	AG07284129	02/02/2025	556-80
PWL3944	AG03839238	02/02/2025	555-00
HEA4D75	AG03839239	02/02/2025	555-00
SIP1I40	AG07284132	02/02/2025	538-00
HIR6247	AG03839241	02/02/2025	518-51
GMU2719	AG07284134	02/02/2025	518-51
GYG6616	AG03839242	02/02/2025	518-51
GQO4859	AG07284136	02/02/2025	522-31
GQO4859	AG07284135	02/02/2025	518-51
CMP0066	AG03839243	02/02/2025	653-00
FLC6E27	AG07284137	02/02/2025	518-51
HJR7I36	AG03839244	02/02/2025	653-00
PVK0477	AG07284138	02/02/2025	518-51
HAR7F70	AG07284140	02/02/2025	518-51
OQD1J25	AG03839248	02/02/2025	518-51
DKD6B68	AG07284141	02/02/2025	518-51
PUQ1135	AG03839249	02/02/2025	653-00
PUQ1135	AG03839250	02/02/2025	518-51
PUN4989	AG07286102	02/02/2025	556-80
GYZ9171	AG07286103	02/02/2025	556-80
NSI7B72	AG07284148	02/02/2025	556-80
HLA8388	AG07286108	02/02/2025	556-80
GWK7H71	AG07284149	02/02/2025	653-00
GWK7H71	AG07284150	02/02/2025	518-51
RUM6J62	AG07286109	02/02/2025	556-80
PYE1850	AG07286110	02/02/2025	556-80
GWC2625	AG07284153	02/02/2025	556-80
HKN7057	AG07284152	02/02/2025	556-80
OMG3075	AG07284155	02/02/2025	556-80
HLA4B41	AG07284154	02/02/2025	556-80
OQS0371	AG07286115	02/02/2025	518-51
GXA9A23	AG07286117	02/02/2025	518-51
PWL3944	AG07286119	02/02/2025	555-00
HLA3631	AG07284159	02/02/2025	555-00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

OQY2363	AG07286122	02/02/2025	555-00
JJU4A30	AG07284161	02/02/2025	518-51
HFR4A53	AG07284162	02/02/2025	538-00
SJF1E82	AG07286128	02/02/2025	518-51
HAO0B22	AG07284163	02/02/2025	518-51
HEA4B60	AG07284164	02/02/2025	518-51
QQX5888	AG07286129	02/02/2025	518-51
KLP7C92	AG07286130	02/02/2025	518-51
PWG8H71	AG07284165	02/02/2025	518-51
HCG9374	AG07286135	02/02/2025	518-51
HCG9374	AG07286134	02/02/2025	653-00
TCM2A50	AG07286137	02/02/2025	520-70
QOR6122	AG07286139	02/02/2025	518-52
QUA3F72	AG07285642	03/02/2025	518-51
HLS6075	AG07285132	03/02/2025	763-32
HDM4240	AG07277886	03/02/2025	556-80
OPQ5D62	AG07285133	03/02/2025	736-62
GRV8514	AG07285644	03/02/2025	518-51
HFF2E42	AG07277887	03/02/2025	605-02
JIQ5D05	AG07285645	03/02/2025	518-51
KPU5H91	AG07285646	03/02/2025	518-51
QOA6456	AG07285135	03/02/2025	763-32
PZP7419	AG07288204	03/02/2025	554-12
QM9J02	AG07285136	03/02/2025	763-32
QNA4F63	AG07285653	03/02/2025	763-31
SIO7G96	AG07288202	03/02/2025	554-12
OQF6J25	AG07288201	03/02/2025	554-12
GKS1D24	AG07285655	03/02/2025	518-51
GYA0093	AG07288000	03/02/2025	554-12
GSO8082	AG07285656	03/02/2025	518-51
GTN9D16	AG02709311	03/02/2025	762-52
HAD0C45	AG07287998	03/02/2025	554-12
KIK2501	AG07287997	03/02/2025	554-12
HOK1791	AG07287996	03/02/2025	554-12
GZH9H90	AG07287995	03/02/2025	554-12



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HAO8776	AG03840161	03/02/2025	763-31
QAG9553	AG07287994	03/02/2025	554-12
JNW9A32	AG07287993	03/02/2025	554-12
RUT8D23	AG07285663	03/02/2025	520-70
RUT8D23	AG07285662	03/02/2025	583-50
RUT8D23	AG07285661	03/02/2025	605-01
GWF9C52	AG07285137	03/02/2025	762-51
GRQ3040	AG07287992	03/02/2025	554-12
HEE4008	AG07285138	03/02/2025	554-14
LQO2B95	AG07285139	03/02/2025	554-14
RTN2G38	AG07285140	03/02/2025	554-11
GTO3982	AG07285141	03/02/2025	554-14
PKE4A86	AG07287989	03/02/2025	554-12
GUG2117	AG07287987	03/02/2025	554-12
GZG5C67	AG07287986	03/02/2025	554-12
QOA4H74	AG07287984	03/02/2025	554-12
HIA4J21	AG07287983	03/02/2025	554-12
HGB2005	AG07287981	03/02/2025	554-12
QXG0I73	AG07285144	03/02/2025	556-80
HGS3578	AG07287980	03/02/2025	554-12
OWS6883	AG07285648	03/02/2025	763-31
PVN6282	AG07287979	03/02/2025	554-12
DXV6940	AG07287978	03/02/2025	554-12
HMI5C45	AG07287977	03/02/2025	554-12
HNV3478	AG07287975	03/02/2025	554-12
HLP2129	AG07283806	03/02/2025	653-00
OQV6J19	AG07288205	03/02/2025	554-12
PUL5A81	AG07284828	03/02/2025	768-41
OXC0H50	AG07288207	03/02/2025	554-12
HLP2129	AG03837835	03/02/2025	653-00
HNA4644	AG07285145	03/02/2025	556-80
HKY5555	AG07285146	03/02/2025	556-80
TCA1D00	AG07285150	03/02/2025	768-41
TCA1D00	AG07285147	03/02/2025	763-32
GWF6009	AG07283807	03/02/2025	548-70



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

QPX4E14	AG07284838	03/02/2025	580-00
GZT4966	AG07286534	03/02/2025	554-12
SIT2I44	AG07286535	03/02/2025	554-12
OLU7197	AG03840162	03/02/2025	556-80
NEM7B91	AG07286537	03/02/2025	554-12
PWN0338	AG03840163	03/02/2025	554-14
HFW6338	AG03840164	03/02/2025	554-14
OPT2164	AG07283808	03/02/2025	763-32
OPA8I51	AG07286542	03/02/2025	554-12
PVL4D72	AG07286543	03/02/2025	554-12
HBA0A56	AG07286545	03/02/2025	554-12
LNG3162	AG07286546	03/02/2025	554-12
HLH5E70	AG07286547	03/02/2025	554-12
HLB5299	AG02709313	03/02/2025	556-80
RNV6H95	AG07286549	03/02/2025	554-12
QQK3G48	AG07284177	03/02/2025	736-62
NYB0F28	AG07286550	03/02/2025	554-12
QPX0J06	AG07286551	03/02/2025	554-12
GSA5192	AG07286552	03/02/2025	554-12
RNJ7G04	AG07286554	03/02/2025	554-12
OPW5F00	AG07286555	03/02/2025	554-12
GXG1616	AG07286557	03/02/2025	554-12
SYI7A51	AG03840645	03/02/2025	545-22
EBN0844	AG03840644	03/02/2025	545-22
GOW6D29	AG07283809	03/02/2025	556-80
GZR3632	AG07284606	03/02/2025	572-00
HED1B53	AG07283915	04/02/2025	768-42
OFV8D15	AG03840650	04/02/2025	518-51
QBU3G36	AG07283916	04/02/2025	768-42
NXX4B91	AG07283901	04/02/2025	518-51
SHF8D77	AG07283917	04/02/2025	768-42
KEU5838	AG07283903	04/02/2025	518-51
GMS8603	AG07283904	04/02/2025	518-51
SHM9C51	AG07283918	04/02/2025	768-42
HOH3163	AG07283921	04/02/2025	768-42





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HED1B53	AG07283919	04/02/2025	768-42
PWP7C11	AG07283923	04/02/2025	768-42
QNL1F47	AG07283924	04/02/2025	768-42
RVF6A51	AG07283926	04/02/2025	768-42
HCW4191	AG07283907	04/02/2025	518-51
RTF9B33	AG07283928	04/02/2025	768-42
HKY7C49	AG07283912	04/02/2025	768-42
GMV3H40	AG07283908	04/02/2025	518-51
PXS7423	AG07283914	04/02/2025	768-42
PWX9920	AG07283913	04/02/2025	768-42
SYD9A92	AG07283925	04/02/2025	768-42
HIR5399	AG07284914	04/02/2025	546-00
KRA5H06	AG07283920	04/02/2025	768-42
GUU0C48	AG03839646	04/02/2025	518-51
HAO7712	AG03839647	04/02/2025	518-51
HCC8228	AG07288225	04/02/2025	554-12
GMU0955	AG03839648	04/02/2025	518-51
HKP9306	AG07288223	04/02/2025	554-12
GUG3652	AG03839649	04/02/2025	518-51
HPR7998	AG07286037	04/02/2025	552-50
QNR8523	AG07286038	04/02/2025	552-50
HLB3190	AG07286039	04/02/2025	552-50
QUC7080	AG02709321	04/02/2025	538-00
SHV4E05	AG07262423	04/02/2025	538-00
QUC7080	AG02709322	04/02/2025	762-52
KZM2F08	AG07288219	04/02/2025	554-12
PUQ8309	AG07288215	04/02/2025	554-12
FAP6G64	AG07288214	04/02/2025	554-12
MPN3A07	AG07288213	04/02/2025	554-12
JKN6892	AG07288212	04/02/2025	554-12
SYM3F37	AG07288211	04/02/2025	554-12
GVL1B93	AG07288208	04/02/2025	554-12
RQO3G50	AG07288227	04/02/2025	554-12
GUG2200	AG07288228	04/02/2025	554-12
HMI5C45	AG07288229	04/02/2025	554-12



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

RVZ5I67	AG07288230	04/02/2025	554-12
HKO5069	AG07288231	04/02/2025	554-12
HBM1989	AG07288232	04/02/2025	554-12
HRF0319	AG07286558	04/02/2025	554-12
SYI7D58	AG07286560	04/02/2025	554-12
HHX8G44	AG07286561	04/02/2025	554-12
NRT8H46	AG07283927	04/02/2025	768-42
PUJ1B88	AG07283932	04/02/2025	518-51
HEU4494	AG07283933	04/02/2025	518-51
SIT2I44	AG07286563	04/02/2025	554-12
OWY0423	AG07283935	04/02/2025	768-42
GON2374	AG07286566	04/02/2025	554-12
OPY5D23	AG07285201	04/02/2025	556-80
RMK1E56	AG07283936	04/02/2025	518-51
GQR6106	AG07285202	04/02/2025	556-80
KQX6B39	AG07285203	04/02/2025	518-51
PUM8059	AG07285206	04/02/2025	518-51
GWB6F38	AG07262424	04/02/2025	554-13
OOX5I78	AG07262425	04/02/2025	554-13
PZG2244	AG07262426	04/02/2025	555-00
QQI0390	AG07262428	04/02/2025	555-00
MOT4975	AG07286567	04/02/2025	554-12
HBR7D35	AG07286568	04/02/2025	554-12
HOG8690	AG07286569	04/02/2025	554-12
HLR0F78	AG07286570	04/02/2025	554-12
HLJ4780	AG07286572	04/02/2025	554-12
CWC4595	AG07286574	04/02/2025	554-12
CGW6092	AG07282537	04/02/2025	605-03
GZN5600	AG07286576	04/02/2025	554-12
HJS9G31	AG07284915	04/02/2025	555-00
QXB3B20	AG07284918	04/02/2025	555-00
HYY1B34	AG07284919	04/02/2025	555-00
QOG2J79	AG07285212	04/02/2025	768-41
RML7B46	AG07286577	04/02/2025	554-12
FLS6A72	AG07286580	04/02/2025	554-12



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

OQT2D14	AG07285180	04/02/2025	520-70
PZT6C73	AG07262443	04/02/2025	555-00
HFH5D86	AG07262442	04/02/2025	555-00
RUR1D91	AG07262432	04/02/2025	546-00
PXK6F20	AG07262438	04/02/2025	763-31
GTW7J50	AG07262446	04/02/2025	518-51
RTU7F88	AG07262441	04/02/2025	763-31
QNX9E03	AG07285018	04/02/2025	552-50
GZO3875	AG07285019	04/02/2025	552-50
GQN5D14	AG03839996	04/02/2025	653-00
HCU8H69	AG07285218	04/02/2025	518-51
HKA4F33	AG07285179	04/02/2025	605-01
RMT8298	AG02705439	05/02/2025	554-11
GZU3810	AG08405800	09/02/2025	763-31
HFR5284	AG08405799	09/02/2025	605-01
PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HPD0D80	E300142369	26/01/2025	747-10
PWX4A96	E300142370	26/01/2025	745-50
PZH7I14	E300142486	26/01/2025	745-50
PXB9F81	E300142371	26/01/2025	747-10
HNF1J79	E300142780	26/01/2025	745-50
BUN0782	E300142593	26/01/2025	745-50
FAN4582	E300142373	26/01/2025	745-50
HNC7773	E300142594	26/01/2025	745-50
PUL0A33	E300142374	26/01/2025	745-50
HGB0618	E300142708	26/01/2025	745-50
NYB3I42	E300142436	26/01/2025	745-50
GWL9023	E300142376	26/01/2025	746-30
HCW4D71	E300142422	26/01/2025	745-50
HLA2406	E300142490	26/01/2025	745-50
GVX8232	E300142581	26/01/2025	745-50
HKJ2C14	E300142491	26/01/2025	745-50
PXL4422	E300142621	26/01/2025	746-30
HLZ1615	E300142378	26/01/2025	746-30
OPJ1669	E300142600	26/01/2025	605-03



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

RNJ4J78	E300142437	26/01/2025	746-30
RFG1C62	E300142582	26/01/2025	745-50
OQI3E22	E300142673	26/01/2025	746-30
PVX1F85	E300142492	26/01/2025	745-50
HKG6586	E300142605	26/01/2025	745-50
QUM4I13	E300142493	26/01/2025	745-50
HGT0B98	E300142379	26/01/2025	745-50
OQE2232	E300142583	26/01/2025	745-50
HDO2120	E300142423	26/01/2025	745-50
RNX9B97	E300142623	26/01/2025	745-50
QXE7096	E300142380	26/01/2025	745-50
RNX9B97	E300142542	26/01/2025	745-50
OWZ3A67	E300142674	26/01/2025	745-50
JDV6C84	E300142748	26/01/2025	745-50
SYW8C15	E300142624	26/01/2025	745-50
OLW7076	E300142712	26/01/2025	746-30
OLW7076	E300142589	26/01/2025	745-50
SYW8C15	E300142543	26/01/2025	745-50
NYK4H60	E300142425	26/01/2025	746-30
HMW1D14	E300142381	26/01/2025	745-50
HJU4454	E300142494	26/01/2025	567-32
OWW6353	E300142645	26/01/2025	745-50
HEF5A60	E300142713	26/01/2025	745-50
GOI1761	E300142558	26/01/2025	745-50
HEW5F90	E300142440	26/01/2025	745-50
JPK5845	E300142595	26/01/2025	746-30
HOJ9E11	E300142607	26/01/2025	745-50
OHG1B93	E300142442	26/01/2025	745-50
HIR1H07	E300142601	26/01/2025	605-03
GWF7050	E300142714	26/01/2025	745-50
OOY2H34	E300142647	26/01/2025	745-50
HIM7E92	E300142544	26/01/2025	745-50
QOF7355	E300142382	26/01/2025	745-50
FJH1B77	E300142676	26/01/2025	745-50
OWZ9984	E300142496	26/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

DCG4069	E300142426	26/01/2025	745-50
SIO6A00	E300142385	26/01/2025	605-03
SIF3F12	E300142445	26/01/2025	745-50
PYT1790	E300142386	26/01/2025	745-50
KPQ6I37	E300142446	26/01/2025	745-50
GSB7376	E300142717	26/01/2025	745-50
HBL8B25	E300142750	26/01/2025	745-50
QXV8B78	E300142751	26/01/2025	567-32
QAI7373	E300142651	26/01/2025	745-50
SIQ7D52	E300142387	26/01/2025	745-50
QMU8677	E300142545	26/01/2025	745-50
QNC0I93	E300142570	26/01/2025	745-50
HBL8B25	E300142447	26/01/2025	745-50
ROA3E79	E300142448	26/01/2025	745-50
PWC9D28	E300142781	26/01/2025	745-50
TCQ6D35	E300142499	26/01/2025	567-32
HKM4971	E300142596	26/01/2025	746-30
HKM4971	E300142571	26/01/2025	746-30
QUO7766	E300142501	26/01/2025	745-50
LOX2D12	E300142563	26/01/2025	745-50
SHF6E09	E300142389	26/01/2025	745-50
PPP2H10	E300142428	26/01/2025	745-50
PYT1790	E300142390	26/01/2025	605-03
HLY3D72	E300142752	26/01/2025	605-03
PUF7956	E300142503	26/01/2025	745-50
HCY7611	E300142429	26/01/2025	745-50
NTP5B23	E300142677	26/01/2025	745-50
HAV1915	E300142504	26/01/2025	745-50
JBB4A12	E300142678	26/01/2025	745-50
HAE4672	E300142391	26/01/2025	745-50
GYZ6B41	E300142430	26/01/2025	745-50
HEG8194	E300142451	26/01/2025	745-50
GVT8194	E300142614	26/01/2025	605-03
HLA2291	E300142602	26/01/2025	605-03
RNL8H55	E300142431	26/01/2025	746-30



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HCP1D57	E300142506	26/01/2025	747-10
MCX9E42	E300142754	26/01/2025	567-32
QPZ0I00	E300142755	26/01/2025	605-03
HLA9737	E300142626	26/01/2025	745-50
PWY0A15	E300142756	26/01/2025	605-03
HLG1B23	E300142454	26/01/2025	746-30
HNC2297	E300142627	26/01/2025	745-50
ERU7D85	E300142455	26/01/2025	745-50
PYD7D37	E300142393	26/01/2025	605-03
HOJ7752	E300142628	26/01/2025	745-50
GVR3755	E300142508	26/01/2025	605-03
OQE2232	E300142721	26/01/2025	745-50
GSB9D00	E300142456	26/01/2025	745-50
GIX6H21	E300142395	26/01/2025	745-50
QOW0I86	E300142396	26/01/2025	745-50
PXJ5754	E300142679	26/01/2025	745-50
HJI8780	E300142782	26/01/2025	745-50
NKW5F00	E300142597	26/01/2025	746-30
GWF3I27	E300142432	26/01/2025	745-50
LKQ1F10	E300142680	26/01/2025	745-50
OQY6J99	E300142398	26/01/2025	745-50
QQK0I62	E300142722	26/01/2025	745-50
REP1F23	E300142399	26/01/2025	745-50
PWD7C13	E300142400	26/01/2025	745-50
OQA1G63	E300142768	26/01/2025	605-03
QNK0363	E300142630	26/01/2025	745-50
PZJ5J21	E300142608	26/01/2025	745-50
RGA7H88	E300142458	26/01/2025	745-50
RTG3H52	E300142631	26/01/2025	745-50
OPQ0389	E300142574	26/01/2025	745-50
HKY4A82	E300142509	26/01/2025	605-03
GMV1654	E300142773	26/01/2025	605-03
HMT3434	E300142758	26/01/2025	745-50
HJM4675	E300142459	26/01/2025	745-50
GMV2379	E300142548	26/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

GVW9798	E300142511	26/01/2025	605-03
RUI6E46	E300142512	26/01/2025	605-03
HGP4356	E300142513	26/01/2025	745-50
RDT5E15	E300142682	26/01/2025	745-50
EBZ7764	E300142460	26/01/2025	745-50
PZD0H59	E300142549	26/01/2025	745-50
GWR5D99	E300142401	26/01/2025	745-50
RTR0A66	E300142760	26/01/2025	605-03
RFU3F21	E300142403	26/01/2025	745-50
RMQ9E63	E300142761	26/01/2025	605-03
SHS9G22	E300142514	26/01/2025	605-03
SHZ1G39	E300142633	26/01/2025	745-50
GPK2902	E300142774	26/01/2025	605-03
DWS0F83	E300142586	26/01/2025	745-50
PYV3E96	E300142604	26/01/2025	605-03
RNJ4J78	E300142516	26/01/2025	745-50
HED6E80	E300142517	26/01/2025	745-50
QXX4E19	E300142197	27/01/2025	745-50
PWV7G51	E300142198	27/01/2025	746-30
RHR7H56	E300142111	27/01/2025	747-10
QXB3C14	E300142112	27/01/2025	745-50
CSE5043	E300142248	27/01/2025	745-50
PWF3371	E300142303	27/01/2025	745-50
QXP5A57	E300142320	27/01/2025	745-50
GZO4446	E300142321	27/01/2025	745-50
RUL8D55	E300142114	27/01/2025	745-50
HOC4156	E300142322	27/01/2025	745-50
PXU6924	E300142115	27/01/2025	745-50
HMS7750	E300142117	27/01/2025	745-50
HDV2709	E300142323	27/01/2025	745-50
TCC8A14	E300142162	27/01/2025	745-50
HKN0317	E300142164	27/01/2025	745-50
HBA4522	E300142338	27/01/2025	745-50
EJZ3B75	E300142149	27/01/2025	745-50
OPG8134	E300142118	27/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HCI8B43	E300142168	27/01/2025	745-50
SHZ4F23	E300142169	27/01/2025	745-50
HAA5I08	E300142249	27/01/2025	745-50
QUQ8534	E300142241	27/01/2025	745-50
QOZ0I70	E300142202	27/01/2025	745-50
QQG5H01	E300142339	27/01/2025	745-50
RTN3E83	E300142269	27/01/2025	745-50
OPD6I37	E300142358	27/01/2025	605-03
EEQ3760	E300142359	27/01/2025	605-03
PZE1402	E300142172	27/01/2025	745-50
HLY3D72	E300142238	27/01/2025	745-50
RMP5J28	E300142304	27/01/2025	745-50
RFB2D20	E300142242	27/01/2025	745-50
HHS2A84	E300142305	27/01/2025	745-50
OLU4F83	E300142325	27/01/2025	745-50
HLA8D09	E300142173	27/01/2025	745-50
HGB1127	E300142343	27/01/2025	567-32
LHR6F84	E300142174	27/01/2025	745-50
PZM4B88	E300142272	27/01/2025	567-32
HOA2182	E300142203	27/01/2025	745-50
QPY3000	E300142281	27/01/2025	745-50
AKU5963	E300142306	27/01/2025	745-50
GZL1J92	E300142231	27/01/2025	745-50
QXC8331	E300142282	27/01/2025	745-50
OPT0D25	E300142239	27/01/2025	745-50
GPW4522	E300142204	27/01/2025	605-03
PZW6D12	E300142205	27/01/2025	605-03
SIV8H91	E300142344	27/01/2025	567-32
HLN2G22	E300142307	27/01/2025	745-50
SJF4G53	E300142327	27/01/2025	745-50
TCH1F69	E300142206	27/01/2025	745-50
HCM0D77	E300142308	27/01/2025	745-50
QXT7B66	E300142121	27/01/2025	605-03
QOY7183	E300142123	27/01/2025	605-03
RTK8J37	E300142124	27/01/2025	745-50





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

GZD7701	E300142178	27/01/2025	745-50
HIK3B20	E300142309	27/01/2025	745-50
RNJ4J78	E300142210	28/01/2025	747-10
QXC1D71	E300142150	28/01/2025	745-50
TCV5C60	E300142292	28/01/2025	745-50
HGS1659	E300142293	28/01/2025	745-50
GLL8517	E300142243	28/01/2025	745-50
QNX0F65	E300142126	28/01/2025	746-30
GXH2J16	E300142348	28/01/2025	567-32
QMU1023	E300142251	28/01/2025	745-50
GKM7831	E300142328	28/01/2025	745-50
RQQ9B54	E300142329	28/01/2025	745-50
PXT4366	E300142294	28/01/2025	745-50
QUD6F94	E300142215	28/01/2025	746-30
QUC5348	E300142365	28/01/2025	605-03
JGP1048	E300142361	28/01/2025	567-32
IUZ4D76	E300142232	28/01/2025	745-50
RUL4B96	E300142180	28/01/2025	745-50
HLA7901	E300142216	28/01/2025	745-50
GTN6J78	E300142296	28/01/2025	745-50
OWP6200	E300142182	28/01/2025	746-30
HEJ4206	E300142240	28/01/2025	745-50
QUU0D91	E300142262	28/01/2025	745-50
OWW4G72	E300142217	28/01/2025	605-03
RTU9C93	E300142130	28/01/2025	745-50
QOF6H01	E300142366	28/01/2025	605-03
HFG1539	E300142233	28/01/2025	745-50
ROD5F80	E300142330	28/01/2025	745-50
FJS2F93	E300142349	28/01/2025	605-03
HIK3179	E300142183	28/01/2025	745-50
RTW9F79	E300142151	28/01/2025	745-50
HFH5C31	E300142234	28/01/2025	745-50
QQF6955	E300142331	28/01/2025	745-50
QNV7A60	E300142235	28/01/2025	745-50
SIE4D38	E300142275	28/01/2025	567-32



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

QWW6H35	E300142312	28/01/2025	745-50
RNR2C27	E300142260	28/01/2025	745-50
QXU1G42	E300142131	28/01/2025	745-50
TDG8J93	E300142286	28/01/2025	745-50
PBI4D91	E300142184	28/01/2025	746-30
HLA2268	E300142132	28/01/2025	745-50
PUL5E43	E300142236	28/01/2025	745-50
OWI9F81	E300142219	28/01/2025	745-50
SYI4B10	E300142153	28/01/2025	745-50
QUC7080	E300142133	28/01/2025	745-50
QOI7947	E300142134	28/01/2025	745-50
HLA3889	E300142220	28/01/2025	745-50
KPE8B50	E300142135	28/01/2025	605-03
PWU6C91	E300142186	28/01/2025	745-50
HAQ6C54	E300142187	28/01/2025	746-30
HOD6E55	E300142137	28/01/2025	745-50
PPQ4I45	E300142297	28/01/2025	745-50
HGE9B43	E300142188	28/01/2025	745-50
KRG7E54	E300142189	28/01/2025	745-50
PYU9I11	E300142368	28/01/2025	745-50
RTI8C88	E300142223	28/01/2025	745-50
GZB9C30	E300142191	28/01/2025	745-50
QUW1J66	E300142140	28/01/2025	745-50
QUX0I28	E300142237	28/01/2025	745-50
SHN5G25	E300142155	28/01/2025	745-50
PXV7B63	E300142252	28/01/2025	745-50
SIV8H95	E300142254	28/01/2025	745-50
RNH2A21	E300142315	28/01/2025	745-50
HCI0453	E300142156	28/01/2025	745-50
GZI9E00	E300142157	28/01/2025	745-50
PWI1533	E300142255	28/01/2025	745-50
GWZ1C49	E300142245	28/01/2025	745-50
QQE1244	E300142193	28/01/2025	745-50
OWQ5890	E300142352	28/01/2025	745-50
HFG7184	E300142266	28/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

TDM6H13	E300142300	28/01/2025	745-50
MUZ2D83	E300142261	28/01/2025	745-50
RMV6H09	E300142353	28/01/2025	745-50
HHQ3I87	E300142143	28/01/2025	745-50
PYF7F98	E300142301	28/01/2025	745-50
OLP2B77	E300142256	28/01/2025	745-50
RMV7B38	E300142194	28/01/2025	746-30
HLA2275	E300142246	28/01/2025	745-50
TDN7B28	E300142195	28/01/2025	745-50
FBI4D24	E300142196	28/01/2025	745-50
GVX8232	E300142333	28/01/2025	745-50
GTF7480	E300142334	28/01/2025	746-30
TDE8I44	E300142229	28/01/2025	745-50
TCB0C45	E300142147	28/01/2025	745-50
HNE3769	E300142148	28/01/2025	746-30
NCZ3521	E300142406	29/01/2025	745-50
SYF6B25	E300142462	29/01/2025	745-50
HIY7B91	E300142684	29/01/2025	745-50
HGC8H19	E300142518	29/01/2025	745-50
QUD6F94	E300142519	29/01/2025	746-30
HAA9C70	E300142656	29/01/2025	745-50
RNY4J33	E300142724	29/01/2025	745-50
OQF8095	E300142726	29/01/2025	745-50
HFU5I89	E300142575	29/01/2025	745-50
BWV8548	E300142576	29/01/2025	745-50
RNB6A43	E300142565	29/01/2025	745-50
HCI4473	E300142463	29/01/2025	745-50
PUJ8D77	E300142464	29/01/2025	745-50
TDF8B42	E300142729	29/01/2025	745-50
QQA7209	E300142559	29/01/2025	745-50
HIV6J91	E300142657	29/01/2025	745-50
HDM9B19	E300142523	29/01/2025	605-03
SHU5G14	E300142730	29/01/2025	745-50
KIX6433	E300142775	29/01/2025	605-03
HLJ7I50	E300142551	29/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

FGG1779	E300142691	29/01/2025	745-50
GYR1487	E300142658	29/01/2025	745-50
OOW4869	E300142466	29/01/2025	745-50
PUL4F95	E300142692	29/01/2025	745-50
GXR0I11	E300142467	29/01/2025	745-50
OQU0866	E300142591	29/01/2025	745-50
HCU0D22	E300142638	29/01/2025	745-50
HMP5F41	E300142578	29/01/2025	745-50
HJC2C90	E300142693	29/01/2025	745-50
RFG7D51	E300142524	29/01/2025	745-50
SDZ7H19	E300142769	29/01/2025	567-32
QUU0538	E300142469	29/01/2025	745-50
HCU0D22	E300142609	29/01/2025	746-30
RUA2C53	E300142410	29/01/2025	605-03
QNZ6941	E300142525	29/01/2025	745-50
SSG3J65	E300142639	29/01/2025	745-50
TCW8D69	E300142526	29/01/2025	745-50
TCV0G10	E300142555	29/01/2025	745-50
RMS5B42	E300142694	29/01/2025	745-50
QUM8A95	E300142527	29/01/2025	745-50
RNU6E78	E300142696	29/01/2025	746-30
HFH5785	E300142414	29/01/2025	745-50
QUG2H38	E300142640	29/01/2025	745-50
HIR5269	E300142619	29/01/2025	605-03
GTZ1G24	E300142471	29/01/2025	746-30
HEW9J24	E300142641	29/01/2025	745-50
RVT3A33	E300142733	29/01/2025	745-50
NXX7H12	E300142783	29/01/2025	605-03
PUV9H45	E300142415	29/01/2025	745-50
SHE6H95	E300142660	29/01/2025	745-50
HGL2D36	E300142697	29/01/2025	745-50
GYW5551	E300142417	29/01/2025	745-50
GPK2902	E300142475	29/01/2025	745-50
GZK6399	E300142661	29/01/2025	745-50
PUW2387	E300142592	29/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

RTQ3G78	E300142529	29/01/2025	745-50
GQR5D93	E300142477	29/01/2025	745-50
ITL0C86	E300142698	29/01/2025	745-50
RNR2C27	E300142530	29/01/2025	745-50
PYF7F98	E300142734	29/01/2025	745-50
QXE3G35	E300142610	29/01/2025	745-50
TDN7B28	E300142478	29/01/2025	745-50
TCT3H31	E300142418	29/01/2025	745-50
PUK9I29	E300142532	29/01/2025	745-50
PES7C20	E300142533	29/01/2025	745-50
QAD3H83	E300142534	30/01/2025	745-50
LQA9B85	E300142419	30/01/2025	745-50
HLR9824	E300142700	30/01/2025	745-50
PWK7173	E300142701	30/01/2025	745-50
HGB2B54	E300142435	30/01/2025	745-50
PWA5B96	E300142536	30/01/2025	745-50
PVP3814	E300142537	30/01/2025	745-50
SHY9J47	E300142663	30/01/2025	745-50
HCC8034	E300142421	30/01/2025	745-50
HHG2552	E300142736	30/01/2025	745-50
HNA4422	E300142538	30/01/2025	605-03
HLW7797	E300142539	30/01/2025	745-50
HIH1C34	E300142580	30/01/2025	745-50
BZY7E94	E300142556	30/01/2025	746-30
HGB1E23	E300142480	30/01/2025	745-50
HLA6727	E300142737	30/01/2025	746-30
GQR1916	E300142738	30/01/2025	745-50
BKP6528	E300142540	30/01/2025	745-50
BZY7E94	E300142552	30/01/2025	746-30
PWT9H44	E300142665	30/01/2025	745-50
HBZ7A37	E300142557	30/01/2025	745-50
QQW0216	E300142704	30/01/2025	745-50
HMZ0E37	E300142612	30/01/2025	745-50
RUL6C27	E300142739	30/01/2025	745-50
GVT6533	E300142553	30/01/2025	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HGZ9105	E300142740	30/01/2025	745-50
HHR1970	E300142785	30/01/2025	605-03
PDC6F04	E300142667	30/01/2025	745-50
SHZ0A92	E300142706	30/01/2025	745-50
GYI6715	E300142742	30/01/2025	745-50
SYA3A71	E300142613	30/01/2025	745-50
TCI3G55	E300142778	30/01/2025	605-03
HOI4607	E300142744	30/01/2025	745-50
RTU7E88	E300142779	30/01/2025	745-50
PWA4H67	AG07284813	01/02/2025	653-00
QUW2A00	AG07282536	01/02/2025	518-52
QUW2A00	AG07282535	01/02/2025	518-51
HNI2088	AG03838019	01/02/2025	518-51
GTS3456	AG03838021	01/02/2025	518-51
GNT4E39	AG03838022	01/02/2025	518-51
HOH0796	AG03838041	01/02/2025	768-42
GWF6152	AG03838023	01/02/2025	518-51
PUQ3I80	AG03838043	01/02/2025	768-42
GSV3J32	AG03838048	01/02/2025	768-42
HJO8867	AG03838046	01/02/2025	768-42
SIJ4D91	AG03838047	01/02/2025	768-42
LWC0872	AG03838032	01/02/2025	518-51
HOH0F51	AG03838049	01/02/2025	768-42
HOK4531	AG03838026	01/02/2025	518-51
EBTOJ30	AG03838027	01/02/2025	518-51
PWO6548	AG03838050	01/02/2025	768-42
HIA0F14	AG07285101	01/02/2025	768-42
HOH3720	AG07285102	01/02/2025	768-42
HDY2D29	AG07285103	01/02/2025	768-42
SHL1A63	AG07285104	01/02/2025	768-42
NUS4774	AG03838028	01/02/2025	518-51
PZV8612	AG07285105	01/02/2025	768-42
RVR9J12	AG07285106	01/02/2025	768-42
QXF9J75	AG07285107	01/02/2025	768-42
RFC8C26	AG07285108	01/02/2025	768-42



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

GUG2379	AG03838035	01/02/2025	518-51
PUW6315	AG07285109	01/02/2025	768-42
TCU4J44	AG03838037	01/02/2025	518-51
QQG2B28	AG03838031	01/02/2025	518-51
PZJ6108	AG07285110	01/02/2025	768-42
HNH5647	AG07286530	01/02/2025	554-12
SHY8G46	AG07286529	01/02/2025	554-12
HFG1539	AG07286526	01/02/2025	554-12
FGL3J03	AG07288241	01/02/2025	554-12
HLA3782	AG07286525	01/02/2025	554-12
RML7I94	AG07286524	01/02/2025	554-12
JUD5933	AG07286522	01/02/2025	554-12
PVX3391	AG07286521	01/02/2025	554-12
HLA7G55	AG07286520	01/02/2025	554-12
RMF1F29	AG07286519	01/02/2025	554-12
SFT1J40	AG07286518	01/02/2025	554-12
GVO2315	AG07286514	01/02/2025	554-12
GWF5438	AG07286513	01/02/2025	554-12
HGN5500	AG07285114	01/02/2025	556-80
QXN9I57	AG07287974	01/02/2025	554-12
PWG6F57	AG07287972	01/02/2025	554-12
QON7218	AG07287971	01/02/2025	554-12
GGZ8F00	AG07286532	01/02/2025	554-12
GTG3978	AG07285113	01/02/2025	518-51
PYU3968	AG07285117	01/02/2025	552-50
PUO8443	AG07285124	01/02/2025	555-00
RTM4D21	AG07285125	01/02/2025	545-21
JNZ9G54	AG07285126	01/02/2025	552-50
HIR5896	AG07285127	01/02/2025	518-51
HIR5896	AG07285128	01/02/2025	518-52
CMO6344	AG03839810	01/02/2025	538-00
PZW1140	AG03839412	01/02/2025	552-50
HIC6F58	AG03839413	01/02/2025	556-80
GXZ9061	AG03839811	01/02/2025	556-80
DSK2A94	AG03839814	01/02/2025	518-51



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

DOC4I73	AG03839415	01/02/2025	518-51
HEM9D39	AG03839815	01/02/2025	653-00
EKK3336	AG03839818	01/02/2025	518-51
HGE9B43	AG03839417	01/02/2025	518-51
SJA6F39	AG03839418	01/02/2025	520-70
NYB6367	AG03839819	01/02/2025	518-51
HLA9G22	AG03839820	01/02/2025	518-51
JIE1284	AG03839419	01/02/2025	518-51
AVU8F73	AG03839420	01/02/2025	518-51
TDO2I17	AG03839822	01/02/2025	763-32
KOY2F38	AG03839421	01/02/2025	518-51
HCO0A12	AG03839823	01/02/2025	552-50
HCL8650	AG03839423	01/02/2025	550-90
PXQ7C84	AG03839824	01/02/2025	550-90
PXM4E59	AG03839826	01/02/2025	550-90
GYZ3068	AG03839424	01/02/2025	550-90
PUD0745	AG03839827	01/02/2025	550-90
PYJ3A97	AG03839828	01/02/2025	550-90
QXP6F46	AG03839829	01/02/2025	550-90
HGO1G19	AG03839830	01/02/2025	556-80
HEC1D42	AG03839428	01/02/2025	556-80
GTK4519	AG03839832	01/02/2025	550-90
HLA8286	AG03839429	01/02/2025	550-90
HQC2F59	AG03839834	01/02/2025	556-80
HET6H99	AG03839432	01/02/2025	545-21
HHX4E57	AG03839837	01/02/2025	556-80
HAO0B22	AG03839836	01/02/2025	556-80
HNU4695	AG03839842	01/02/2025	556-80
JGB4046	AG03839436	01/02/2025	556-80
GSV3F87	AG03839844	01/02/2025	550-90
OLR3708	AG03839437	01/02/2025	556-80
GWB6140	AG03839845	01/02/2025	550-90
GUA5244	AG03839846	01/02/2025	538-00
QUN6E63	AG03839439	01/02/2025	550-90
CAX3G86	AG03839440	01/02/2025	545-21





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HOC1278	AG03839849	01/02/2025	555-00
HNU5D18	AG03839850	01/02/2025	555-00
HGH3098	AG03839441	01/02/2025	545-21
HEI2A00	AG03839443	01/02/2025	545-21
JFM2473	AG07285001	01/02/2025	538-00
HKJ8I13	AG03839444	01/02/2025	538-00
FAE6350	AG07285002	01/02/2025	538-00
HWE2549	AG03839445	01/02/2025	545-23
PXY9947	AG07285003	01/02/2025	545-23
DRD3369	AG07285004	01/02/2025	545-23
QMR7313	AG03839446	01/02/2025	545-22
OWY0423	AG03839448	01/02/2025	545-22
QPF8G79	AG07285006	01/02/2025	545-23
HNM0J56	AG07285007	01/02/2025	518-51
QQI8F01	AG07285009	01/02/2025	548-70
QWR0811	AG07285011	01/02/2025	548-70
PUG7D91	AG07285012	01/02/2025	518-51
OQP1412	AG07285013	01/02/2025	561-44
OXI5A52	AG07285014	01/02/2025	653-00
QUX6232	AG03839450	01/02/2025	548-70
OXI5A52	AG07285015	01/02/2025	518-51
EZY7F93	AG07285016	01/02/2025	548-70
EMN1365	AG07284601	01/02/2025	548-70
FFN1D78	AG03838984	01/02/2025	653-00
JSE7H68	AG03837826	02/02/2025	552-50
LUH3214	AG03837828	02/02/2025	518-51
ELE4B43	AG03837829	02/02/2025	518-51
ELE4B43	AG03837830	02/02/2025	763-32
HEL1138	AG03837831	02/02/2025	518-51
CQR5I72	AG03837832	02/02/2025	518-51
HCD3416	AG03837833	02/02/2025	768-42
OQQ4D08	AG03839233	02/02/2025	538-00
GWF3820	AG07286211	02/02/2025	538-00
QUJ8E01	AG07284129	02/02/2025	556-80
PWL3944	AG03839238	02/02/2025	555-00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HEA4D75	AG03839239	02/02/2025	555-00
SIP1I40	AG07284132	02/02/2025	538-00
HIR6247	AG03839241	02/02/2025	518-51
GMU2719	AG07284134	02/02/2025	518-51
GYG6616	AG03839242	02/02/2025	518-51
GQO4859	AG07284136	02/02/2025	522-31
GQO4859	AG07284135	02/02/2025	518-51
CMP0066	AG03839243	02/02/2025	653-00
FLC6E27	AG07284137	02/02/2025	518-51
HJR7I36	AG03839244	02/02/2025	653-00
PVK0477	AG07284138	02/02/2025	518-51
HAR7F70	AG07284140	02/02/2025	518-51
OQD1J25	AG03839248	02/02/2025	518-51
DKD6B68	AG07284141	02/02/2025	518-51
PUQ1135	AG03839249	02/02/2025	653-00
PUQ1135	AG03839250	02/02/2025	518-51
PUN4989	AG07286102	02/02/2025	556-80
GYZ9171	AG07286103	02/02/2025	556-80
NSI7B72	AG07284148	02/02/2025	556-80
HLA8388	AG07286108	02/02/2025	556-80
GWK7H71	AG07284149	02/02/2025	653-00
GWK7H71	AG07284150	02/02/2025	518-51
RUM6J62	AG07286109	02/02/2025	556-80
PYE1850	AG07286110	02/02/2025	556-80
GWC2625	AG07284153	02/02/2025	556-80
HKN7057	AG07284152	02/02/2025	556-80
OMG3075	AG07284155	02/02/2025	556-80
HLA4B41	AG07284154	02/02/2025	556-80
OQS0371	AG07286115	02/02/2025	518-51
GXA9A23	AG07286117	02/02/2025	518-51
PWL3944	AG07286119	02/02/2025	555-00
HLA3631	AG07284159	02/02/2025	555-00
OQY2363	AG07286122	02/02/2025	555-00
JJU4A30	AG07284161	02/02/2025	518-51
HFR4A53	AG07284162	02/02/2025	538-00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

SJF1E82	AG07286128	02/02/2025	518-51
HAO0B22	AG07284163	02/02/2025	518-51
HEA4B60	AG07284164	02/02/2025	518-51
QQX5888	AG07286129	02/02/2025	518-51
KLP7C92	AG07286130	02/02/2025	518-51
PWG8H71	AG07284165	02/02/2025	518-51
HCG9374	AG07286135	02/02/2025	518-51
HCG9374	AG07286134	02/02/2025	653-00
TCM2A50	AG07286137	02/02/2025	520-70
QOR6122	AG07286139	02/02/2025	518-52
QUA3F72	AG07285642	03/02/2025	518-51
HLS6075	AG07285132	03/02/2025	763-32
HDM4240	AG07277886	03/02/2025	556-80
OPQ5D62	AG07285133	03/02/2025	736-62
GRV8514	AG07285644	03/02/2025	518-51
HFF2E42	AG07277887	03/02/2025	605-02
JIQ5D05	AG07285645	03/02/2025	518-51
KPU5H91	AG07285646	03/02/2025	518-51
QOA6456	AG07285135	03/02/2025	763-32
PZP7419	AG07288204	03/02/2025	554-12
QM9J02	AG07285136	03/02/2025	763-32
QNA4F63	AG07285653	03/02/2025	763-31
SIO7G96	AG07288202	03/02/2025	554-12
OQF6J25	AG07288201	03/02/2025	554-12
GKS1D24	AG07285655	03/02/2025	518-51
GYA0093	AG07288000	03/02/2025	554-12
GSO8082	AG07285656	03/02/2025	518-51
GTN9D16	AG02709311	03/02/2025	762-52
HAD0C45	AG07287998	03/02/2025	554-12
KIK2501	AG07287997	03/02/2025	554-12
HOK1791	AG07287996	03/02/2025	554-12
GZH9H90	AG07287995	03/02/2025	554-12
HAO8776	AG03840161	03/02/2025	763-31
QAG9553	AG07287994	03/02/2025	554-12
JNW9A32	AG07287993	03/02/2025	554-12



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

RUT8D23	AG07285663	03/02/2025	520-70
RUT8D23	AG07285662	03/02/2025	583-50
RUT8D23	AG07285661	03/02/2025	605-01
GWF9C52	AG07285137	03/02/2025	762-51
GRQ3040	AG07287992	03/02/2025	554-12
HEE4008	AG07285138	03/02/2025	554-14
LQO2B95	AG07285139	03/02/2025	554-14
RTN2G38	AG07285140	03/02/2025	554-11
GTO3982	AG07285141	03/02/2025	554-14
PKE4A86	AG07287989	03/02/2025	554-12
GUG2117	AG07287987	03/02/2025	554-12
GZG5C67	AG07287986	03/02/2025	554-12
QOA4H74	AG07287984	03/02/2025	554-12
HIA4J21	AG07287983	03/02/2025	554-12
HGB2005	AG07287981	03/02/2025	554-12
QXG0I73	AG07285144	03/02/2025	556-80
HGS3578	AG07287980	03/02/2025	554-12
OWS6883	AG07285648	03/02/2025	763-31
PVN6282	AG07287979	03/02/2025	554-12
DXV6940	AG07287978	03/02/2025	554-12
HMI5C45	AG07287977	03/02/2025	554-12
HNV3478	AG07287975	03/02/2025	554-12
HLP2129	AG07283806	03/02/2025	653-00
OQV6J19	AG07288205	03/02/2025	554-12
PUL5A81	AG07284828	03/02/2025	768-41
OXC0H50	AG07288207	03/02/2025	554-12
HLP2129	AG03837835	03/02/2025	653-00
HNA4644	AG07285145	03/02/2025	556-80
HKY5555	AG07285146	03/02/2025	556-80
TCA1D00	AG07285150	03/02/2025	768-41
TCA1D00	AG07285147	03/02/2025	763-32
GWF6009	AG07283807	03/02/2025	548-70
QPX4E14	AG07284838	03/02/2025	580-00
GZT4966	AG07286534	03/02/2025	554-12
SIT2I44	AG07286535	03/02/2025	554-12



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

OLU7197	AG03840162	03/02/2025	556-80
NEM7B91	AG07286537	03/02/2025	554-12
PWN0338	AG03840163	03/02/2025	554-14
HFV6338	AG03840164	03/02/2025	554-14
OPT2164	AG07283808	03/02/2025	763-32
OPA8I51	AG07286542	03/02/2025	554-12
PVL4D72	AG07286543	03/02/2025	554-12
HBA0A56	AG07286545	03/02/2025	554-12
LNG3162	AG07286546	03/02/2025	554-12
HLH5E70	AG07286547	03/02/2025	554-12
HLB5299	AG02709313	03/02/2025	556-80
RNV6H95	AG07286549	03/02/2025	554-12
QQK3G48	AG07284177	03/02/2025	736-62
NYB0F28	AG07286550	03/02/2025	554-12
QPX0J06	AG07286551	03/02/2025	554-12
GSA5192	AG07286552	03/02/2025	554-12
RNJ7G04	AG07286554	03/02/2025	554-12
OPW5F00	AG07286555	03/02/2025	554-12
GXG1616	AG07286557	03/02/2025	554-12
SYI7A51	AG03840645	03/02/2025	545-22
EBN0844	AG03840644	03/02/2025	545-22
GOW6D29	AG07283809	03/02/2025	556-80
GZR3632	AG07284606	03/02/2025	572-00
HED1B53	AG07283915	04/02/2025	768-42
OFV8D15	AG03840650	04/02/2025	518-51
QBU3G36	AG07283916	04/02/2025	768-42
NXX4B91	AG07283901	04/02/2025	518-51
SHF8D77	AG07283917	04/02/2025	768-42
KEU5838	AG07283903	04/02/2025	518-51
GMS8603	AG07283904	04/02/2025	518-51
SHM9C51	AG07283918	04/02/2025	768-42
HOH3163	AG07283921	04/02/2025	768-42
HED1B53	AG07283919	04/02/2025	768-42
PWP7C11	AG07283923	04/02/2025	768-42
QNL1F47	AG07283924	04/02/2025	768-42



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

RVF6A51	AG07283926	04/02/2025	768-42
HCW4191	AG07283907	04/02/2025	518-51
RTF9B33	AG07283928	04/02/2025	768-42
HKY7C49	AG07283912	04/02/2025	768-42
GMV3H40	AG07283908	04/02/2025	518-51
PXS7423	AG07283914	04/02/2025	768-42
PWX9920	AG07283913	04/02/2025	768-42
SYD9A92	AG07283925	04/02/2025	768-42
HIR5399	AG07284914	04/02/2025	546-00
KRA5H06	AG07283920	04/02/2025	768-42
GUU0C48	AG03839646	04/02/2025	518-51
HAO7712	AG03839647	04/02/2025	518-51
HCC8228	AG07288225	04/02/2025	554-12
GMU0955	AG03839648	04/02/2025	518-51
HKP9306	AG07288223	04/02/2025	554-12
GUG3652	AG03839649	04/02/2025	518-51
HPR7998	AG07286037	04/02/2025	552-50
QNR8523	AG07286038	04/02/2025	552-50
HLB3190	AG07286039	04/02/2025	552-50
QUC7080	AG02709321	04/02/2025	538-00
SHV4E05	AG07262423	04/02/2025	538-00
QUC7080	AG02709322	04/02/2025	762-52
KZM2F08	AG07288219	04/02/2025	554-12
PUQ8309	AG07288215	04/02/2025	554-12
FAP6G64	AG07288214	04/02/2025	554-12
MPN3A07	AG07288213	04/02/2025	554-12
JKN6892	AG07288212	04/02/2025	554-12
SYM3F37	AG07288211	04/02/2025	554-12
GVL1B93	AG07288208	04/02/2025	554-12
RQO3G50	AG07288227	04/02/2025	554-12
GUG2200	AG07288228	04/02/2025	554-12
HMI5C45	AG07288229	04/02/2025	554-12
RVZ5I67	AG07288230	04/02/2025	554-12
HKO5069	AG07288231	04/02/2025	554-12
HBM1989	AG07288232	04/02/2025	554-12



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HRF0319	AG07286558	04/02/2025	554-12
SYI7D58	AG07286560	04/02/2025	554-12
HHX8G44	AG07286561	04/02/2025	554-12
NRT8H46	AG07283927	04/02/2025	768-42
PUJ1B88	AG07283932	04/02/2025	518-51
HEU4494	AG07283933	04/02/2025	518-51
SIT2I44	AG07286563	04/02/2025	554-12
OWY0423	AG07283935	04/02/2025	768-42
GON2374	AG07286566	04/02/2025	554-12
OPY5D23	AG07285201	04/02/2025	556-80
RMK1E56	AG07283936	04/02/2025	518-51
GQR6106	AG07285202	04/02/2025	556-80
KQX6B39	AG07285203	04/02/2025	518-51
PUM8059	AG07285206	04/02/2025	518-51
GWB6F38	AG07262424	04/02/2025	554-13
OOX5I78	AG07262425	04/02/2025	554-13
PZG2244	AG07262426	04/02/2025	555-00
QQI0390	AG07262428	04/02/2025	555-00
MOT4975	AG07286567	04/02/2025	554-12
HBR7D35	AG07286568	04/02/2025	554-12
HOG8690	AG07286569	04/02/2025	554-12
HLR0F78	AG07286570	04/02/2025	554-12
HLJ4780	AG07286572	04/02/2025	554-12
CWC4595	AG07286574	04/02/2025	554-12
CGW6092	AG07282537	04/02/2025	605-03
GZN5600	AG07286576	04/02/2025	554-12
HJS9G31	AG07284915	04/02/2025	555-00
QXB3B20	AG07284918	04/02/2025	555-00
HYY1B34	AG07284919	04/02/2025	555-00
QOG2J79	AG07285212	04/02/2025	768-41
RML7B46	AG07286577	04/02/2025	554-12
FLS6A72	AG07286580	04/02/2025	554-12
OQT2D14	AG07285180	04/02/2025	520-70
PZT6C73	AG07262443	04/02/2025	555-00
HFH5D86	AG07262442	04/02/2025	555-00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

RUR1D91	AG07262432	04/02/2025	546-00
PXK6F20	AG07262438	04/02/2025	763-31
GTW7J50	AG07262446	04/02/2025	518-51
RTU7F88	AG07262441	04/02/2025	763-31
QNX9E03	AG07285018	04/02/2025	552-50
GZO3875	AG07285019	04/02/2025	552-50
GQN5D14	AG03839996	04/02/2025	653-00
HCU8H69	AG07285218	04/02/2025	518-51
HKA4F33	AG07285179	04/02/2025	605-01
RMT8298	AG02705439	05/02/2025	554-11
GZU3810	AG08405800	09/02/2025	763-31
HFR5284	AG08405799	09/02/2025	605-01

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**WALDEIR PIMENTA VELOSO**

Autoridade Municipal de Trânsito

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 083/2025.

#### NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.

A SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 17h.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da Lei Federal nº 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
EAN1E48	E300130677	19/11/2024	745-50	130,16
RFR4G58	E300130701	19/11/2024	745-50	130,16
SHE7I66	E300130594	19/11/2024	745-50	130,16
SYE7J09	E300130695	19/11/2024	745-50	130,16
OPG9451	E300130657	19/11/2024	745-50	130,16
RVU1C14	E300130703	19/11/2024	745-50	130,16
RTD1I20	E300130738	19/11/2024	605-03	293,47
DPC4047	E300130596	19/11/2024	745-50	130,16
HGS9892	E300130597	19/11/2024	745-50	130,16





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

OXK8967	E300130681	19/11/2024	745-50	130,16
SCK6B94	E300130627	19/11/2024	745-50	130,16
GBH1E11	E300130682	19/11/2024	745-50	130,16
PWG6F57	E300130598	19/11/2024	605-03	293,47
HEA4D75	E300130628	19/11/2024	745-50	130,16
SIM9C57	E300130672	19/11/2024	745-50	130,16
PXF1C80	E300130733	19/11/2024	567-32	130,16
HDM5649	E300130673	19/11/2024	745-50	130,16
GUX1175	E300130746	19/11/2024	605-03	293,47
RXN2J25	E300130665	19/11/2024	745-50	130,16
RMD8D56	E300130646	19/11/2024	745-50	130,16
EAW9005	E300130630	19/11/2024	745-50	130,16
JRA6013	E300130684	19/11/2024	745-50	130,16
HEA4F89	E300130631	19/11/2024	745-50	130,16
PZS2A39	E300130719	19/11/2024	745-50	130,16
SIX5I99	E300130705	19/11/2024	745-50	130,16
SHX2J34	E300130647	19/11/2024	745-50	130,16
GTE4J03	E300130605	19/11/2024	745-50	130,16
GSH4880	E300130659	19/11/2024	745-50	130,16
HHT1521	E300130633	19/11/2024	745-50	130,16
GWF8988	E300130739	19/11/2024	605-03	293,47
SHM9C96	E300130667	19/11/2024	745-50	130,16
BRJ1C60	E300130635	19/11/2024	745-50	130,16
QOX0H90	E300130685	19/11/2024	745-50	130,16
PWY5I72	E300130721	19/11/2024	745-50	130,16
TCC4C35	E300130636	19/11/2024	745-50	130,16
BME4769	E300130668	19/11/2024	745-50	130,16
KPN8H88	E300130607	19/11/2024	745-50	130,16
ORH0H14	E300130648	19/11/2024	745-50	130,16
OLT6809	E300130637	19/11/2024	745-50	130,16
GWF0792	E300130638	19/11/2024	745-50	130,16
LBE4G52	E300130669	19/11/2024	745-50	130,16
QWV9D86	E300130741	19/11/2024	605-03	293,47
TCI2E65	E300130640	19/11/2024	745-50	130,16
GUG0778	E300130724	19/11/2024	745-50	130,16
QQN0A05	E300130664	19/11/2024	745-50	130,16
HXU7580	E300130706	19/11/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

PUS8B93	E300130611	19/11/2024	745-50	130,16
SHE2C99	E300130696	19/11/2024	745-50	130,16
QOK3I24	E300130725	19/11/2024	746-30	195,23
HGL2A08	E300130622	19/11/2024	745-50	130,16
RMD4D99	E300130623	19/11/2024	745-50	130,16
RFJ3D36	E300130612	19/11/2024	745-50	130,16
RVO2B97	E300130727	19/11/2024	745-50	130,16
OQJ6A80	E300130624	19/11/2024	745-50	130,16
SHV0I00	E300130748	19/11/2024	605-03	293,47
JIW8I31	E300130697	19/11/2024	745-50	130,16
RNW2E28	E300130742	19/11/2024	605-03	293,47
OPC7727	E300130688	19/11/2024	745-50	130,16
GYP1H00	E300130661	19/11/2024	746-30	195,23
PZI6256	E300130729	19/11/2024	745-50	130,16
MMW3382	E300130641	19/11/2024	746-30	195,23
QUC5348	E300130707	19/11/2024	745-50	130,16
HJU1A91	E300130613	19/11/2024	745-50	130,16
QFS2J38	E300130730	19/11/2024	745-50	130,16
OPF8484	E300130675	19/11/2024	745-50	130,16
HDQ3104	E300130615	19/11/2024	745-50	130,16
BAQ9C40	E300130708	19/11/2024	745-50	130,16
HLU8G66	E300130691	19/11/2024	745-50	130,16
TCL6H36	E300130616	19/11/2024	745-50	130,16
GFS0J09	E300130743	19/11/2024	605-03	293,47
PXV4G98	E300130744	19/11/2024	745-50	130,16
SYL5D35	E300130710	19/11/2024	745-50	130,16
QOZ4H27	E300130619	19/11/2024	605-03	293,47
PUL4667	E300130620	19/11/2024	745-50	130,16
QOX8H42	E300130651	19/11/2024	745-50	130,16
FMW7H52	E300130676	19/11/2024	746-30	195,23
QNM6E86	E300130652	19/11/2024	745-50	130,16
FXO2007	E300130653	19/11/2024	745-50	130,16
PKI5F67	E300130711	19/11/2024	745-50	130,16
RVZ3C99	E300130662	19/11/2024	745-50	130,16
HMT9B40	E300130621	19/11/2024	745-50	130,16
QZQ7F63	E300130643	19/11/2024	745-50	130,16
HGB1805	E300130712	19/11/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

EME4507	E300130731	19/11/2024	745-50	130,16
RNH2F94	E300130732	19/11/2024	745-50	130,16
PXN0I03	E300130655	19/11/2024	745-50	130,16
RFO3F63	E300130825	20/11/2024	745-50	130,16
OXI7893	E300130945	20/11/2024	745-50	130,16
GYW1G62	E300130752	20/11/2024	745-50	130,16
NKZ8B16	E300130913	20/11/2024	746-30	195,23
GYW1G62	E300130826	20/11/2024	745-50	130,16
RMW8B51	E300130914	20/11/2024	747-10	880,41
GYW1G62	E300130785	20/11/2024	745-50	130,16
SHE7I66	E300130756	20/11/2024	745-50	130,16
JGX6173	E300130931	20/11/2024	745-50	130,16
NMB4619	E300130829	20/11/2024	745-50	130,16
GTK7810	E300130956	20/11/2024	605-03	293,47
BOY9638	E300130946	20/11/2024	605-03	293,47
PVK8H73	E300130802	20/11/2024	745-50	130,16
HOH2F83	E300130850	20/11/2024	745-50	130,16
GTP5283	E300130947	20/11/2024	605-03	293,47
QPX0849	E300130757	20/11/2024	745-50	130,16
RND7A02	E300130832	20/11/2024	745-50	130,16
KXI7C45	E300130758	20/11/2024	746-30	195,23
RNP6H57	E300130853	20/11/2024	745-50	130,16
SIP5J21	E300130805	20/11/2024	745-50	130,16
RMUIF11	E300130918	20/11/2024	745-50	130,16
AXC7J88	E300130806	20/11/2024	745-50	130,16
GZK1388	E300130933	20/11/2024	745-50	130,16
RMK1F90	E300130807	20/11/2024	745-50	130,16
JKN0610	E300130934	20/11/2024	745-50	130,16
SIP1H98	E300130854	20/11/2024	745-50	130,16
OWT9H80	E300130950	20/11/2024	605-03	293,47
BBG7C21	E300130808	20/11/2024	745-50	130,16
RUM1J35	E300130809	20/11/2024	745-50	130,16
RVH1I13	E300130959	20/11/2024	745-50	130,16
GRL1977	E300130905	20/11/2024	745-50	130,16
TCX9B81	E300130762	20/11/2024	745-50	130,16
QOT7575	E300130810	20/11/2024	745-50	130,16
PZE6I15	E300130788	20/11/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

HEE1J73	E300130763	20/11/2024	745-50	130,16
JSB3146	E300130855	20/11/2024	746-30	195,23
HAO5674	E300130920	20/11/2024	745-50	130,16
QNC5E54	E300130935	20/11/2024	745-50	130,16
CMQ1227	E300130790	20/11/2024	745-50	130,16
SIU5A79	E300130951	20/11/2024	567-32	130,16
QNR5681	E300130924	20/11/2024	745-50	130,16
JVE0E17	E300130877	20/11/2024	745-50	130,16
OLZ4231	E300130958	20/11/2024	605-03	293,47
GXU3675	E300130960	20/11/2024	745-50	130,16
RMJ1A27	E300130874	20/11/2024	745-50	130,16
HLA2754	E300130936	20/11/2024	745-50	130,16
PVX5C59	E300130815	20/11/2024	746-30	195,23
RTA1H60	E300130838	20/11/2024	745-50	130,16
RVA3B56	E300130839	20/11/2024	745-50	130,16
RUV0I48	E300130841	20/11/2024	745-50	130,16
RMK1F90	E300130766	20/11/2024	745-50	130,16
PXV6I36	E300130767	20/11/2024	745-50	130,16
DBQ0329	E300130768	20/11/2024	745-50	130,16
HNQ9390	E300130770	20/11/2024	745-50	130,16
PVK8H73	E300130816	20/11/2024	745-50	130,16
PXP2B07	E300130842	20/11/2024	567-32	130,16
BVB6I78	E300130962	20/11/2024	745-50	130,16
SJE0E61	E300130772	20/11/2024	745-50	130,16
PYW9588	E300130818	20/11/2024	745-50	130,16
RTU7E68	E300130937	20/11/2024	745-50	130,16
GTN8B34	E300130774	20/11/2024	745-50	130,16
FNC4C78	E300130858	20/11/2024	745-50	130,16
QNW6E98	E300130866	20/11/2024	745-50	130,16
GTP1306	E300130819	20/11/2024	745-50	130,16
OLS5G29	E300130897	20/11/2024	745-50	130,16
SHI5D03	E300130775	20/11/2024	745-50	130,16
QPI4313	E300130792	20/11/2024	745-50	130,16
PUA2J68	E300130867	20/11/2024	745-50	130,16
PYO0E95	E300130846	20/11/2024	745-50	130,16
SHH1J61	E300130908	20/11/2024	745-50	130,16
GTZ8G36	E300130796	20/11/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

QM5F93	E300130820	20/11/2024	745-50	130,16
RFU0C50	E300130941	20/11/2024	746-30	195,23
RFU3D62	E300130878	20/11/2024	745-50	130,16
HOG3E08	E300130776	20/11/2024	745-50	130,16
PYO0E95	E300130822	20/11/2024	745-50	130,16
PXV6I36	E300130777	20/11/2024	745-50	130,16
GSJ5E88	E300130868	20/11/2024	745-50	130,16
EPI0612	E300130860	20/11/2024	745-50	130,16
HAL6C40	E300130891	20/11/2024	567-32	130,16
HOH2F83	E300130870	20/11/2024	746-30	195,23
RMF6H27	E300130798	20/11/2024	745-50	130,16
SHV9D72	E300130883	20/11/2024	605-03	293,47
RNR8I63	E300130823	20/11/2024	745-50	130,16
RUA0E38	E300130943	20/11/2024	745-50	130,16
RFO0C35	E300130871	20/11/2024	745-50	130,16
FRW1409	E300130779	20/11/2024	605-03	293,47
FRW1409	E300130778	20/11/2024	745-50	130,16
QMY4J43	E300130872	20/11/2024	745-50	130,16
SYK4G31	E300130954	20/11/2024	605-03	293,47
PVN9F09	E300130879	20/11/2024	745-50	130,16
RTM8F31	E300130861	20/11/2024	745-50	130,16
RNF0J11	E300130780	20/11/2024	605-03	293,47
PIK4I29	E300130848	20/11/2024	745-50	130,16
JGS6236	E300130799	20/11/2024	745-50	130,16
PXU8C60	E300130894	20/11/2024	605-03	293,47
SJD7H94	E300130900	20/11/2024	745-50	130,16
GZW0094	E300130884	20/11/2024	605-03	293,47
GYG0C05	E300130782	20/11/2024	745-50	130,16
QSD7G45	E300130849	20/11/2024	745-50	130,16
AZC4G03	E300130783	20/11/2024	745-50	130,16
SRR3F72	E300130784	20/11/2024	745-50	130,16
QWR0783	E300131004	21/11/2024	745-50	130,16
HKN3D26	E300130963	21/11/2024	746-30	195,23
LQK0C60	E300131063	21/11/2024	745-50	130,16
PWR8694	E300130987	21/11/2024	745-50	130,16
ERT5H88	E300130964	21/11/2024	745-50	130,16
JFZ3C65	E300131005	21/11/2024	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

QXQ1G62	E300131054	21/11/2024	745-50	130,16
GBU9C40	E300131064	21/11/2024	745-50	130,16
HAK5983	E300131103	21/11/2024	745-50	130,16
HDM7106	E300131059	21/11/2024	745-50	130,16
OQW5J13	E300131043	21/11/2024	745-50	130,16
OWY0330	E300130966	21/11/2024	745-50	130,16
TCT9J61	E300131083	21/11/2024	567-32	130,16
HKQ8H19	E300130967	21/11/2024	745-50	130,16
JZH2327	E300131086	21/11/2024	605-03	293,47
PYD6G77	E300131074	21/11/2024	745-50	130,16
RFK4D76	E300130968	21/11/2024	745-50	130,16
QPZ5F00	E300130989	21/11/2024	745-50	130,16
HAT3941	E300131095	21/11/2024	605-03	293,47
HBR4807	E300130990	21/11/2024	745-50	130,16
SYV6I41	E300130991	21/11/2024	745-50	130,16
JSY1G29	E300131067	21/11/2024	745-50	130,16
RUN9I36	E300131087	21/11/2024	605-03	293,47
FZO4H56	E300131042	21/11/2024	745-50	130,16
GSR6882	E300131096	21/11/2024	605-03	293,47
KBQ0283	E300131084	21/11/2024	605-03	293,47
KPU7H77	E300131097	21/11/2024	605-03	293,47
SHZ0A92	E300131056	21/11/2024	746-30	195,23
SYV4C63	E300131044	21/11/2024	746-30	195,23
RFO5H31	E300130971	21/11/2024	605-03	293,47
ASJ1060	E300131010	21/11/2024	605-03	293,47
BWS4171	E300131085	21/11/2024	567-32	130,16
PWZ1641	E300130995	21/11/2024	745-50	130,16
KIB7005	E300130996	21/11/2024	745-50	130,16
EXO7G55	E300131011	21/11/2024	745-50	130,16
QPE4H45	E300131071	21/11/2024	745-50	130,16
GXG1971	E300131104	21/11/2024	605-03	293,47
SIR7F81	E300130998	21/11/2024	745-50	130,16
HHD0D35	E300131036	21/11/2024	745-50	130,16
QUX7D70	E300131012	21/11/2024	746-30	195,23
OWL5776	E300130999	21/11/2024	745-50	130,16
GQW0A44	E300131057	21/11/2024	745-50	130,16
ODT9F72	E300131077	21/11/2024	746-30	195,23



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

GPG1161	E300131014	21/11/2024	745-50	130,16
PUS8F17	E300131037	21/11/2024	745-50	130,16
CAP6I69	E300131024	21/11/2024	745-50	130,16
BGR1596	E300131001	21/11/2024	745-50	130,16
SYV5C92	E300131040	21/11/2024	745-50	130,16
PWL5H92	E300131061	21/11/2024	745-50	130,16
PVK2J39	E300130977	21/11/2024	745-50	130,16
GTR3E09	E300131031	21/11/2024	745-50	130,16
GRM4J80	E300131041	21/11/2024	745-50	130,16
GZF3C07	E300131032	21/11/2024	745-50	130,16
QDH2H80	E300131080	21/11/2024	745-50	130,16
SHU5C28	E300131081	21/11/2024	745-50	130,16
QQY6E40	E300131026	21/11/2024	745-50	130,16
QXE1269	E300131045	21/11/2024	605-03	293,47
PVQ5386	E300130978	21/11/2024	745-50	130,16
HLE0E84	E300131033	21/11/2024	745-50	130,16
QUK6G73	E300131052	21/11/2024	567-32	130,16
HCW0906	E300131090	21/11/2024	605-03	293,47
QXT8E26	E300131038	21/11/2024	745-50	130,16
JGX6173	E300131092	21/11/2024	567-32	130,16
GZT4000	E300130979	21/11/2024	745-50	130,16
RTS4I57	E300130980	21/11/2024	745-50	130,16
OES1F15	E300131017	21/11/2024	745-50	130,16
QXW7H12	E300131020	21/11/2024	745-50	130,16
HMZ0A46	E300130986	21/11/2024	746-30	195,23
PUJ6256	E300130982	21/11/2024	745-50	130,16
QUH3D23	E300131412	22/11/2024	745-50	130,16
PUS8B93	E300131113	22/11/2024	745-50	130,16
PZA7C00	E300131390	22/11/2024	745-50	130,16
QQD2H08	E300131225	22/11/2024	745-50	130,16

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**WALDEIR PIMENTA VELOSO**  
Autoridade Municipal de Trânsito

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**SAAE**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

## EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, torna público o Extrato do Termo de Aditamento ao contrato administrativo, com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line, de gerenciamento de frota compreende a aquisição de peças e a prestação de serviços em estabelecimentos credenciados, nos termos solicitados pelo setor de transportes da Autarquia. Prorrogação do prazo de vigência para 28/02/2026, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 4 de fevereiro de 2025.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## EXTRATO RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, torna público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 8/2024, com a empresa GRC Sistemas Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços compreendendo: desenvolvimento de site virtual e migração de caixas de e-mails para atender as diversas demandas da Autarquia. Prorrogação do prazo de vigência para 02/03/2026 e reajuste de preço de 3,337110%, passando para R\$10.333,67 - conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 19 de fevereiro de 2025.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

## EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO – RENOVAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, torna público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2023, com a empresa DEDETIZAR SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em controle integrado de pragas nas dependências da Autarquia. Prorrogação do prazo de vigência para 25/03/2026 e reajuste de preço passando a vigorar o valor total de R\$13.860,00, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 20 de fevereiro de 2025.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

## FUMEP

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

**NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FUMEP**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 20.491.718/0001-35, com sede e administração na Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Bairro Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, neste ato representada pela Gestora de Contratos instituída pela Portaria FUMEP nº 013, de 14 de março de 2024, Sra. Camila Diniz Moura, também, por seu Assessor Jurídico, Guilherme Dornelas Cruz.

**NOTIFICADA: EMPREENDIMENTOS WG LTDA.**, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 52.994.933/0001-45, com sede e administração na R. Lírio Cabral, nº 170, Bairro São Paulo, Governador Valadares/MG, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Gabriela Siqueira Valim, brasileira, empresária, portadora do RG nº MG-XX.942.XXX, PC/MG, inscrito no CPF sob o nº XXX.560.427-XX.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 051/2024 – Dispensa Eletrônica de Licitação nº 063/2024 – Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo destinados a atender aos alunos do polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, unidade da FUMEP.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

**REFERÊNCIA:** Notificação Extrajudicial – Não Entrega de Produto – Oportunidade para se adimplir – Prazo – Descumprimento Contratual – Rescisão Contratual – Possíveis Sanções.

Senhora Representante.

Conforme o conhecimento de Vossa Senhoria, a caixa de som amplificada listada na ordem de compra nº 225562, originária do regular processo administrativo nº 051/2024, implantado na modalidade dispensa eletrônica de licitação (nº 063/2024), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo destinados a atender aos alunos do polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, unidade da FUMEP, não fora entregue em conformidade com o Termo de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

O instrumento que rege e norteia a presente contratação, qual seja, o Termo de Dispensa Eletrônica do certame relacionado, em seu item 8 assim dispõe:

*“8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.”*

*8.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Dispensa Eletrônica.*

*8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de seu recebimento.*

*8.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela FUMEP.*

*8.3. O aceite da Ordem de Compra ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

*8.3.1. Referida Ordem está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

*8.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Dispensa Eletrônica e seus anexos;*

*8.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.”*

O preceito legal foi atendido, e a ordem de compra tomou o lugar do contrato, conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Como anexo I do citado termo, encontra-se o Termo de Referência, este, em seu item 8, trouxe as disposições relativas às obrigações da contratante, veja:

*“8.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Dispensa e seus anexos;*

*8.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;*

*8.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;*

*8.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.”*

Além, em seu item 11, o Termo de Referência assim nos traz:

*“Recebimento do Objeto*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal concernente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.”

Mais a mais, em seu item 9, o Termo de Referência citado assim dispõe:

### “9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

Para se traçar uma ordem cronológica, registra-se, a Ordem de Compra nº 225562 fora enviada no dia 02 de dezembro de 2024 e reenviada no dia 06 de agosto de 2024.

No dia 10 de dezembro de 2024 a empresa Contratada respondeu e-mail enviado pelo setor de Fiscalização de Contratos da FUMEP informando o seguinte:

No que se refere à ordem de compra em aberto, informamos que a entrega do produto será realizada assim que as pendências de pagamento forem regularizadas. Para tanto, anexamos a Nota Fiscal correspondente para sua análise e providências.

Sendo assim, consideraremos o dia 10 de dezembro de 2024 como data de recebimento da ordem de compra em questão, sendo esta, o marco inicial da contagem do prazo de entrega.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

O prazo estipulado pelo Termo de Referência citado, se encerrou no dia 26 de dezembro de 2024, exatamente 10 (dez) dias úteis após a confirmação, como manda o termo supracitado.

Ocorre que, mesmo diante de incansáveis contatos, e diversas tentativas de se regularizar a demanda, a Contratada não cumpriu a obrigação devida.

É responsável destacar que, diante do inadimplemento injustificado das obrigações assumidas pela Empresa Contratada e ora Notificada, a Administração poderá impor as sanções administrativas previstas no Termo de Dispensa Eletrônica (item 9 e seguintes), bem como adotar as providências legais cabíveis.

### “9 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. *Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam:*

9.1.1. *Dar causa à inexecução parcial do contrato;*

9.1.2. *Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*

9.1.3. *Dar causa à inexecução total do contrato;*

9.1.4. *Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;*

9.1.5. *Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;*

9.1.6. *Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*

9.1.7. *Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;*

9.1.8. *Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;*

9.1.9. *Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*

9.1.10. *Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*

9.1.10.1. *Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.*

9.1.11. *Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.*

9.1.12. *Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.*

9.2 *Nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 a prática de atos ilícitos sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas:*

a) *Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);*

b) *Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato,*

c) *sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

*d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).*

*e) Multa: moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta da Contratada, por qualquer das infrações citadas;*

*9.3 A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)*

*9.4 Todas as sanções previstas neste documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).*

*9.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).*

*9.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).*

*9.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.*

*9.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):*

*a) a natureza e a gravidade da infração cometida;*

*b) as peculiaridades do caso concreto;*

*c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;*

*d) os danos que dela provierem para o Contratante;*

*e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.*

*9.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)*

*9.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)*

*9.11 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)*

*9.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.*

*9.13 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.”*



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do Termo de Dispensa Eletrônica e seus anexos, ata de propostas, Lei 14.133/21 e ordenamento jurídico aplicado ao caso, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FUMEP vem, pela presente, NOTIFICAR Vossa Senhoria – Representante da empresa **EMPREENDEMENTOS WG LTDA.**, para que sane a irregularidade apontada, providenciando a entrega da caixa de som constante na ordem de compra nº 225562, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Mais a mais, se oportuna à empresa em questão apresentar defesa quanto à extinção da contratação em tela, vez que, a falta do cumprimento no prazo estipulado no parágrafo anterior acarretará o envio do presente processo e seus anexos para avaliação de pedido de extinção, pedido esse encaminhado por Ofício nº 005/2025, de autoria da Comissão Especial de Gestão e Fiscalização de Contratos (Portaria FUMEP nº 013, de 14 de março de 2024) na figura de sua Presidente.

Pelo bem da Administração Pública, o prazo para defesa será também de 3 (três) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a empresa **EMPREENDEMENTOS WG LTDA.** não atenda ao quantum referendado nesta notificação no prazo acima assinalado, a Diretora do setor responsável, atenta aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, o ordenamento jurídico pátrio, adotará todas medidas administrativamente cabíveis, também, com meios legais previsto em Termo de Dispensa Eletrônica e legislação, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurando a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Sendo assim, aguarda-se manifestação da empresa notificada no prazo acima assinalado (3 dias), sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados, sucedido de possível **rescisão por descumprimento de obrigação contratual**.

Sete Lagoas/MG, 20 de fevereiro de 2024.

**GUILHERME DORNELAS CRUZ**  
Assessor Jurídico / Mat. Nº 20491807

## CODESEL

### EDITAL Nº 02/2025.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.745/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL Nº 8.229/13 E O ARTIGO 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA CODESEL - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**, objetivando atender a necessidade de caráter temporário, conforme normas abaixo estabelecidas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela Comissão designada através do **Ato Normativo nº 02/2025**, especialmente para este fim, a qual será responsável por todas as suas etapas.

**1.2.** O Processo Seletivo Simplificado será realizado visando atender a excepcional necessidade temporária, em cumprimento aos Contratos Administrativos celebrados entre a CODESEL e o Município de Sete Lagoas, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de capina manual, roçada manual e mecânica, serviços de obras, pintura de meio-fio, produção de mudas, plantio, jardinagem e manutenção de praças e jardins.

**1.2.1.** A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, que somente será efetivada mediante avaliação da conveniência e oportunidade pela Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas (**CODESEL**).

**1.3.** O candidato classificado, após a verificação dos requisitos elencados nos subitens **7**, será contratado para prestar serviços do Município de Sete Lagoas, nos termos do item 17 e seguintes, nas funções descritas no **Anexo I deste Edital**.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

1.4. A contratação do candidato classificado se dará pelas regras estabelecidas na CLT.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas pela **internet** no link de acesso <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-02-2025/71641> ou ainda **presencialmente na sede** da CODESEL, situada à Avenida Irmã Flávia 5325-Bairro CDI, nesta cidade de Sete Lagoas-MG-CEP- 35.701-404, **entre os dias 27/02 a 19/03/2025 das 07:30h às 11:00 e de 13:00 às 16:00h.**

2.1.1. Para realizar a inscrição online, o candidato deverá: a) ler o edital na íntegra; b) acessar o link; c) preencher correta e completamente o formulário eletrônico de inscrição; d) enviar a solicitação;

2.2. No ato da inscrição presencial, **na sede da Codesel**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Documento oficial com foto, podendo ser Carteira de Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte (dentro do prazo de validade) ou Carteira de Reservista, no caso de candidato do sexo masculino;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de residência atual, para fins de correspondência;

d) Currículo impresso.

2.3. Não serão aceitas inscrições por via postal, ou outro meio que não seja os descritos no item 2.1, admitindo-se, entretanto, a sua representação por procuração, com firma reconhecida em cartório, e devidamente acompanhada de cópia de documentos de identificação do candidato, conforme item 2.2.

2.4. A ausência de quaisquer documentos relacionados **nas alíneas do item 2.2, implicará na NÃO efetivação da inscrição do candidato.**

2.5. O candidato deverá optar por apenas um cargo no ato da inscrição.

2.5.1. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, ainda que para cargos diferentes, a inscrição considerada válida será aquela efetivada por último;

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes da entrega da ficha ou confirmação de dados, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço, sob pena dos efeitos dispostos no item 3.2.

2.7. Aos candidatos amparados pelo **Decreto nº 8.727/2016** – identificação pelo nome social – fica assegurado o direito à escolha de tratamento nominal e identificação por meio do seu nome social, desde que solicitado durante o período de inscrições, devendo informar o seu nome social e as demais informações necessárias em campo próprio, conforme orientações da página, sob pena de ser identificado pelo nome civil.

2.8. Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá, durante o período das inscrições ler atentamente o esse Edital.

2.9. A formalização da inscrição somente se dará com o atendimento de todas exigências e procedimentos listados neste Edital;

## 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

c) estar em dia com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) preencher e enviar a ficha de inscrição online, conforme item 2.1.1 do presente edital;
- f) apresentar os documentos necessários transcritos no item 2.2, no caso de inscrição presencial;

**3.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada**, e em consequência, anulada todos os atos dela decorrentes, ainda que aprovado neste Processo Seletivo Simplificado, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das providências penais cabíveis.

## 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela Comissão competente na data descrita no Anexo V.

**4.2.** O ato de homologação das inscrições deferidas, **será afixado na sede da CODESEL e publicado no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas**, no endereço eletrônico <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-02-2025/71641>.

## 5. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO

**5.1** O Processo Seletivo Simplificado **será realizado para formação de Cadastro de Reserva – CR** - visando atender a excepcional necessidade temporária, destinando-se aos cargos abaixo delineados, e deverá ser preenchido por candidatos que atendam aos requisitos informados neste Edital e com as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	SEXO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO ESCOLARIDADE
Capinador	10/CR	Masculino	44 h semanais	1.560,48	Ensino fundamental completo/incompleto.
Operador de roçadeira	05/CR	Masculino/ Feminino	44 h semanais	2.215,15	Ensino fundamental completo.
Ajudante de Caminhão	10/CR	Masculino/ Feminino	44 h semanais	1.808,76	Ensino fundamental completo

**5.2.** O Cadastro Reserva é a seleção de candidatos para vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

**5.3** As funções a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos descritos na Planilha do item 5 estão relacionadas no **Anexo I deste Edital**.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constituir-se-á em análise curricular e análise de titulações em etapa única. Podendo á critério da Comissão convocar o candidato para uma entrevista técnica.

**6.1. A ETAPA ÚNICA** consistirá na **AVALIAÇÃO CURRICULAR**, no qual será verificado o perfil do candidato, lhe sendo atribuída pontuação máxima de 100 pontos.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação.

**7.2.** A lista final de classificação do Processo Seletivo apresentará todos os candidatos por cargo, na ordem decrescente, da nota obtida.

## 8. DO CRITÉRIO PARA DESEMPATE

**8.1.** Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, terá preferência o que for mais idoso, em anos, dias e meses, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

## 9. DOS RECURSOS/IMPUGNAÇÕES

9.1. Caberá interposição de impugnação ao Edital ou Recurso devidamente fundamentado, perante a Comissão de Seleção Do Processo Seletivo, contra a homologação preliminar das inscrições, resultados da análise curriculares e teste prático.

9.1.1.A impugnação ou recursos poderão ser feitos eletronicamente através do endereço eletrônico <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-02-2025/71641> ou ser entregue na sede da CODESEL, em formulário constante do Anexo IV deste Edital.

9.2. Deverá constar no formulário do recurso:

- a) o nome do candidato;
- b) número de inscrição (se for o caso);
- c) número do documento de identidade;
- d) cargo para o qual se inscreveu (se for o caso);
- e) a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

9.3. Não serão aceitas impugnações ou recursos encaminhados via postal, via fax, e-mail.

9.4. Recursos ou impugnações não fundamentadas ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

9.5. A Banca Examinadora, composta por membros devidamente designados através de Ato Administrativo, constitui última instância na esfera administrativa para conhecer dos recursos.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será divulgado dia **03 de abril de 2025**, em lista a ser afixada na **sede da CODESEL**, e mediante **publicação no Diário Oficial do Município**.

10.1.1 Não havendo interposição de recurso quanto a análise curricular final, considerar-se-á divulgado o resultado publicado no dia 31/03/2025.

## 11. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-PNE

10.1. Aos candidatos PNE que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Processo Seletivo Simplificado, **desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.**

10.2. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo:

- a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

11.3. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

11.4. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

11.4.1. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art.40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

**11.5.** As pessoas portadoras de necessidades especiais, no ato da realização da sua inscrição, deverão apresentar laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;

**11.5.1.** Em caso de inscrição on-line, o candidato deverá apresentar o laudo médico descrito no item anterior na sede da Codesel, Avenida Irmã Flávia, 5325- Bairro CDI, nesta cidade de Sete Lagoas-MG-CEP- 35.701-404, entre os dias 27 de fevereiro a 19 de março de 2025.

**11.6.** Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

**11.7.** O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**11.8.** A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

## 12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**12.1.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado por meio do **Edital nº 02/2025**, é de **12 meses**, contados da data da sua homologação, **podendo ser prorrogado por igual período**.

## 13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**13.1.** Divulgado o resultado final, após a apreciação dos recursos acaso interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Presidente da CODESEL, no dia **04 de abril de 2025**, em ato a ser **afixado na sede da empresa e publicado no Diário Oficial do Município**.

**13.2.** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Público Simplificado, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização da prova, assegurado o contraditório e a ampla defesa

## 14. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

**14.1** A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado obedecerá rigorosamente a ordem de classificação disposta no resultado final.

**14.2.** Os candidatos serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas, através do site <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/processo-seletivo-02-2025/71641>.

**14.3.** O candidato convocado terá até **02 (dois) dias**, contados da data da convocação, para comparecer à sede da CODESEL, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos necessários à formalização da sua contratação.

**14.4.** O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para a sua contratação:

- a. Cópia do documento de identidade e CPF;
- b. Cópia do comprovante de endereço atual;
- c. Cópia do título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;
- d. Cópia da Carteira de Reservista ou certificado de dispensa do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- e. Cópia da certidão de nascimento ou casamento, ou declaração de união estável;
- f. Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

- g. Cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- h. Declaração de frequência escolar dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- i. Apresentação do número do PIS/PASEP;
- j. Entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações;
- k. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais ou do Estado que tenha residido nos últimos 5 anos.

**14.5. O candidato convocado deverá submeter-se à realização de exames médicos, a ser avaliados por médico do trabalho indicado pela CODESEL.**

**14.6.** O exame médico deverá avaliar a existência de patologias que impeçam o desenvolvimento das atividades, avaliando, ainda, suas aptidões físicas e mentais para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual o candidato concorreu.

**14.7.** Caso o candidato não se apresente para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação, no prazo fixado, ou não apresente os documentos elencados nas **alíneas a ao k**, do item **14.4** será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado na ordem subsequente.

**14.8. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa/fase do Processo Seletivo Público Simplificado que não atender, no prazo estipulado as determinações previstas neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Processo Seletivo Público Simplificado.**

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados, conforme a necessidade da Companhia, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 17.4 do presente Edital, através da publicação no diário oficial do município.

**15.2.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

**15.3. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais, horários, documentos exigidos, pontuação, devendo o candidato inteirar-se através das publicações, sendo estas divulgadas na sede da CODESEL e no Diário Oficial do Município.**

**15.4.** O candidato compromete-se a manter atualizado o seu endereço, através de comunicação à Comissão de Seleção, na sede da CODESEL.

**15.5.** Este Edital poderá sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, circunstância que será divulgada por meio de errata, aviso ou adendo, devendo o candidato manter-se atualizado, através de acompanhamento das publicações.

**15.6.** Serão resolvidos pela Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo e encaminhados ao departamento jurídico para orientação (ões) e manifestação (ões) jurídicas;

**15.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, somente poderão ser realizadas, por meio de errata do Edital, publicada no Diário Oficial do Município -<http://www.setelagoas.mg.gov.br>;**

**15.8. É reservado à CODESEL o direito de proceder a contratação em número que atenda às suas necessidades.**

**15.9.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.

**15.10. Será excluído do certame o candidato que:**

- a. faltar a qualquer uma das fases do Processo Seletivo;



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

- b. fornecer informações falsas ou inexatas;
  - c. deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.
16. O processo de seleção será efetivado pela Comissão do Processo Seletivo, designada por Portaria para esse fim.

17. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou comprovantes apresentados, o candidato será excluído do processo seletivo, sem prejuízo do encaminhamento da documentação irregular às autoridades competentes para a promoção da responsabilização administrativa, civil e penal.

18. Qualquer conflito oriundo do presente Edital, será dirimido no foro da Cidade de Sete Lagoas/MG.

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO**  
Presidente

## ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

**AJUDANTE DE CAMINHÃO:** Auxiliar o motorista em suas funções, recolher detritos e os descartes, e jogar no caminhão. Fazer irrigação de jardins e gramados das praças.

**CAPINADOR:** Atuar na limpeza da cidade em várias frentes de serviço, efetuando capina em vias públicas, incluindo praças, avenidas, escolas, parques, e demais órgãos públicos; realizar a pintura de meio fio, poda de plantas e rastelagem do capim; zelar pela boa manutenção das ferramentas; comunicar ao encarregado quaisquer intercorrências relacionadas à atividade.

**OPERADOR DE ROÇADEIRA:** Operar a roçadeira manual, no processo de poda de grama e outras plantas em praças, escolas, parques e demais vias públicas; realizar o abastecimento da roçadeira manual; zelar pela boa manutenção das ferramentas; comunicar ao encarregado quaisquer intercorrências relacionadas à atividade.

## ANEXO II

### CRITÉRIO UTILIZADO NA PONTUAÇÃO DAS VAGAS

1. A etapa de avaliação compreenderá por análise curricular.

1.1.A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional, adequação, correlação e correspondência destas com as funções de que trata o presente Edital.

- 1.2. A documentação comprobatória consistirá em:

- a) Currículo;
- b) Diplomas, certificados, certidões e outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos deste Edital;
- c) Certidão de tempo de serviço;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com data de admissão e rescisão;
- e) Contrato de Trabalho ou documento equivalente.

## ANEXO III

### QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DOS CANDIDATOS

ETAPAS	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO
--------	--------	------------------	------------------------------



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

	Análise de Currículo	100	ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO
TOTAL			100 PONTOS

### ANEXO IV

#### FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS-MG

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Nº de INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

#### TIPO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO

- Contra o Edital  
 Contra homologação das inscrições  
 Contra o Teste Prático  
 Recurso contra o Resultado Final

RAZÕES DO RECURSO: \_\_\_\_\_

### ANEXO V

#### CRONOGRAMA GERAL DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital	21/02/2025	
Apresentação de Impugnação contra Edital	24/02/2025	25/02/2025
Divulgação do resultado de Julgamento da Impugnação contra o Edital	26/02/2025	
<b>Período das Inscrições</b>	<b>27/02/2025</b>	<b>19/03/2025</b>
Homologação das inscrições preliminares	20/03/2025	
Recurso contra a homologação das inscrições preliminares	24/03/2025	25/03/2025
Divulgação do resultado de julgamento de recursos contra as inscrições preliminares e Homologação Definitiva das Inscrições Preliminares	26/03/2025	
Divulgação da classificação da análise curricular final	31/03/2025	
Recurso Contra a Divulgação da classificação da análise curricular final	01/04/2025	02/04/2025
Divulgação do resultado do Julgamento de Recurso contra a Análise Curricular Final	03/04/2025	
<b>Homologação do Processo Seletivo</b>	<b>04/04/2025</b>	

### ANEXO VI

#### REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_ Entidade: \_\_\_\_\_ Nome do candidato: \_\_\_\_\_ Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_ Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

#### PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2024.

#### I CONVOCAÇÃO.

A Comissão de Seleção de Estagiários da Câmara Municipal de Sete Lagoas, em cumprimento às suas atribuições estabelecidas pelo art. 3º, inciso XI, da Portaria 008/2025, de 17 de Janeiro de 2025, com base no item 6 do edital de seleção de estagiários nº 002/2024 e tendo em vista o ato da presidência nº 35.856, de 14 de fevereiro de 2025, que homologou o resultado final do processo de seleção de estagiários nº 003/2024, publicado nos diários oficiais, do Legislativo e do Executivo Municipal de Sete Lagoas, em 13/02/2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados a seguir para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, responder o e-mail de convocação, declarando o interesse ou desistência da vaga de estágio:

NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NÍVEL DE ENSINO	SITUAÇÃO
Itanaiane Gomes Teixeira	41	02/11/2004	SUPERIOR - CURSO: ADMINISTRAÇÃO	CONVOCADA
Mariane Silva da Cruz	63	21/10/1995	SUPERIOR - CURSO: CONTABILIDADE	CONVOCADA
Thales Calatroia Godoy	51	22/08/2005	TÉCNICO - CURSO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONVOCADO
Alexandre Malverde Lopes	72	23/08/1984	SUPERIOR - CURSO: JORNALISMO	CONVOCADA
Paola Moreira de Matos	50	12/12/2004	SUPERIOR - CURSO: DIREITO	CONVOCADA
Pielle Evanlins Carvalho Andrade	37	26/04/1988	SUPERIOR - CURSO: DIREITO	CONVOCADA
Thaisa Santos da Silva	38	28/08/2000	SUPERIOR - CURSO: DIREITO	CONVOCADA

Caso seja declarado interesse na vaga de estágio, o candidato convocado terá 5 (cinco) dias úteis, a contar a partir da resposta ao e-mail de convocação, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas, perante a Comissão de Seleção de Estágio, munido dos documentos constantes do ANEXO V do edital para entrega dos mesmos, condição elementar para assinatura do termo de compromisso do estágio.

O candidato que não responder o e-mail convocatório dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio ou da publicação no diário oficial (aquilo que ocorrer por último), ou não entregar os documentos constantes do ANEXO V do edital no prazo de 5 (cinco) dias, terá presumido seu desinteresse e será desclassificado.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025

Número 2886

Sete Lagoas, 21 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIA DE LIMA MOREIRA**

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

**FELIPE ABREU SANTANA**

Secretário da Comissão de Seleção de Estagiários

**EDIVALDO MURSE GOMES**

Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

**GISLENE ABREU MOURA FRAGA**

Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

**RICARDO XAVIER DE SOUZA**

Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

### EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7000  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>